









Pl
Loio

1816
a
1833

Deuam este Livro para a Circunscricao da Camara
da Villa de Funchal, e para o mesmo Publicado com o nome
Loio - de que uro, e mantida a folha com termo de encerra-
mento, e mandei sigar de encerramento com declaracao de encerra-
mento, e mandei fazer este de de Bartholomeu de Funchal
Sao Paulo 15 de Julho de 1816.

D. Nuno Eug. de Loio e Silva



Louis³

[illegible]

Veronica B. H. de Haro de 1817

[illegible]

Venancia de 1 de Abril de 1817

Por vinte dias do mes de Abril do mil oitocentos e setenta e sete annos nesta villa de Santhiago Camara da Cidade de San Paulo em Caza de morada do seu Ordinario, Presidente da Camara e Capitao Joaquin Jose de Moray Onde se convocou os seguintes Procurador mune e Vereador Manoel Franay e de Arango que nos Comparches quer la ja Camara de inquerias e Coudenacas de la ruy, sendo ohy en este devesnament de infor moun hum Reguimento de Affery Florensis Correa Pupo, em ameyra de la parte dos Pro vimentos, como tas hum permiu herivar for opmentado o Livro dos Contos, e por nos haver mung a Cordas man dasas para este termo que asy guais em Francisco Jose Bar bora herivar que os cruy

Moray O Licenciado Alvaro Cruz

Venancia de 1 de Maio de 1817

Por quatro dias do mes de Maio do mil oitocentos e setenta e sete annos nesta villa de Santhiago Camara da Cidade de San Paulo em Caza de morada do seu Ordinario e Presi dente da Camara e Capitao Jose Manoel Pavaoy de Cantan unde se convocou os seguintes Procurador mune e Vereador Manoel Franay e de Arango que nos Comparches e portante de inquerias de ruy de Coudenacas em ameyra de la parte dos Pro vimentos, como tas hum permiu herivar for opmentado o Livro dos Contos e por nos haver mung a Cordas man dasas para este termo que asy guais em Francisco Jose Bar bora herivar que os cruy

Licenciado Alvaro Cruz

Comos las tres en un punto y se parte de
Provincias, que nos han en un Cordon
mandando por este terreno que apiguada
en la ciudad de San Marcos de la ciudad que
ayuntamiento
Mora y Simora Arcejo Abreu Pizarra

Manuscript D 1230 Coll. 11814

[illegible]

Verano de 29 de Julio Let. 17

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil
e cento e oitenta e sete annos, na cidade
de São Paulo, Casas de mercaderia da Praça
Presidencia e Capitão João Manoel Cavaz,
do Couto onde se encorrem os meos de
vendidos, Procurador, sendo ali em acto
de Vexame Superior Mandado para
factura do Caminho que vai para o Bairro
do Capão, bem como para factura do
Porto do Rio Jundiá, no Caminho que
vai para o dito Bairro, e a mais sua parte
dos Provimentos, e mais tas bem por
minha escritura foi approvada o Livro das
Contas, quer nas haver meias e Cor dum
mandado fazer este termo que assignamos
aos Juizes. Por D. Barbosa Lima

H.

Francisco Antonio Buena Cruz

Kenner, & W.B. & Azor to Feb 17

A ordena que se diligencie no levantamento de
 todos os Contos e Razões de Receitas e Despesas
 da Real Fazenda da Real Casa da Moeda e
 Paulo em cargo de servida de fisco e
 residente o Capitão Longuini e o Alcaide
 onde se convocar os seus vassallos e
 moradores, sendo o presente do Alcaide
 nas suas bandeirolas de Praya da quantidade
 de mil e quinhentos e setenta e dois
 e pertencendo de praxeiro de Janeiro, e
 em toda parte dos Povimentos, com
 todas as pessoas e coisas por apresentar
 o Livro das Contas, e por não haver
 a Contas em andamento para o presente
 e fiquem em Traçeyas de Barboza
 e de Aguiar e de Aguiar
 Moço Alcaide e Alcaide Alcaide

Verano. D 13 De Setiembre de 1877

[illegible]

Surkha Singhra Horae Cury

Veracruz D^{to} 7 de Setiembre de 1817

[illegible]

Jun 21st 1814
 Jun 22nd 1814
 Jun 23rd 1814
 Jun 24th 1814
 Jun 25th 1814
 Jun 26th 1814
 Jun 27th 1814
 Jun 28th 1814
 Jun 29th 1814
 Jun 30th 1814
 July 1st 1814
 July 2nd 1814
 July 3rd 1814
 July 4th 1814
 July 5th 1814
 July 6th 1814
 July 7th 1814
 July 8th 1814
 July 9th 1814
 July 10th 1814
 July 11th 1814
 July 12th 1814
 July 13th 1814
 July 14th 1814
 July 15th 1814
 July 16th 1814
 July 17th 1814
 July 18th 1814
 July 19th 1814
 July 20th 1814
 July 21st 1814
 July 22nd 1814
 July 23rd 1814
 July 24th 1814
 July 25th 1814
 July 26th 1814
 July 27th 1814
 July 28th 1814
 July 29th 1814
 July 30th 1814
 Aug 1st 1814
 Aug 2nd 1814
 Aug 3rd 1814
 Aug 4th 1814
 Aug 5th 1814
 Aug 6th 1814
 Aug 7th 1814
 Aug 8th 1814
 Aug 9th 1814
 Aug 10th 1814
 Aug 11th 1814
 Aug 12th 1814
 Aug 13th 1814
 Aug 14th 1814
 Aug 15th 1814
 Aug 16th 1814
 Aug 17th 1814
 Aug 18th 1814
 Aug 19th 1814
 Aug 20th 1814
 Aug 21st 1814
 Aug 22nd 1814
 Aug 23rd 1814
 Aug 24th 1814
 Aug 25th 1814
 Aug 26th 1814
 Aug 27th 1814
 Aug 28th 1814
 Aug 29th 1814
 Aug 30th 1814
 Sep 1st 1814
 Sep 2nd 1814
 Sep 3rd 1814
 Sep 4th 1814
 Sep 5th 1814
 Sep 6th 1814
 Sep 7th 1814
 Sep 8th 1814
 Sep 9th 1814
 Sep 10th 1814
 Sep 11th 1814
 Sep 12th 1814
 Sep 13th 1814
 Sep 14th 1814
 Sep 15th 1814
 Sep 16th 1814
 Sep 17th 1814
 Sep 18th 1814
 Sep 19th 1814
 Sep 20th 1814
 Sep 21st 1814
 Sep 22nd 1814
 Sep 23rd 1814
 Sep 24th 1814
 Sep 25th 1814
 Sep 26th 1814
 Sep 27th 1814
 Sep 28th 1814
 Sep 29th 1814
 Sep 30th 1814
 Oct 1st 1814
 Oct 2nd 1814
 Oct 3rd 1814
 Oct 4th 1814
 Oct 5th 1814
 Oct 6th 1814
 Oct 7th 1814
 Oct 8th 1814
 Oct 9th 1814
 Oct 10th 1814
 Oct 11th 1814
 Oct 12th 1814
 Oct 13th 1814
 Oct 14th 1814
 Oct 15th 1814
 Oct 16th 1814
 Oct 17th 1814
 Oct 18th 1814
 Oct 19th 1814
 Oct 20th 1814
 Oct 21st 1814
 Oct 22nd 1814
 Oct 23rd 1814
 Oct 24th 1814
 Oct 25th 1814
 Oct 26th 1814
 Oct 27th 1814
 Oct 28th 1814
 Oct 29th 1814
 Oct 30th 1814
 Nov 1st 1814
 Nov 2nd 1814
 Nov 3rd 1814
 Nov 4th 1814
 Nov 5th 1814
 Nov 6th 1814
 Nov 7th 1814
 Nov 8th 1814
 Nov 9th 1814
 Nov 10th 1814
 Nov 11th 1814
 Nov 12th 1814
 Nov 13th 1814
 Nov 14th 1814
 Nov 15th 1814
 Nov 16th 1814
 Nov 17th 1814
 Nov 18th 1814
 Nov 19th 1814
 Nov 20th 1814
 Nov 21st 1814
 Nov 22nd 1814
 Nov 23rd 1814
 Nov 24th 1814
 Nov 25th 1814
 Nov 26th 1814
 Nov 27th 1814
 Nov 28th 1814
 Nov 29th 1814
 Nov 30th 1814
 Dec 1st 1814
 Dec 2nd 1814
 Dec 3rd 1814
 Dec 4th 1814
 Dec 5th 1814
 Dec 6th 1814
 Dec 7th 1814
 Dec 8th 1814
 Dec 9th 1814
 Dec 10th 1814
 Dec 11th 1814
 Dec 12th 1814
 Dec 13th 1814
 Dec 14th 1814
 Dec 15th 1814
 Dec 16th 1814
 Dec 17th 1814
 Dec 18th 1814
 Dec 19th 1814
 Dec 20th 1814
 Dec 21st 1814
 Dec 22nd 1814
 Dec 23rd 1814
 Dec 24th 1814
 Dec 25th 1814
 Dec 26th 1814
 Dec 27th 1814
 Dec 28th 1814
 Dec 29th 1814
 Dec 30th 1814
 Jan 1st 1815
 Jan 2nd 1815
 Jan 3rd 1815
 Jan 4th 1815
 Jan 5th 1815
 Jan 6th 1815
 Jan 7th 1815
 Jan 8th 1815
 Jan 9th 1815
 Jan 10th 1815
 Jan 11th 1815
 Jan 12th 1815
 Jan 13th 1815
 Jan 14th 1815
 Jan 15th 1815
 Jan 16th 1815
 Jan 17th 1815
 Jan 18th 1815

[illegible]

Sancti Spiritus

Sevilla a 31 de Octubre de 1817

[illegible]

Verano de 1850 de Janeiro de 1858

Moray Osuna Francisco Bruno Cruz

27

[illegible]

458

Siromus de l'É de Meaux du 1818

14
Rauis

[illegible]

Quieme Sinigra Arango Abreu Cruz

5 companies

Venancia de 21 de Março de 1818

cop
Ao vinte e um dia do mes de Março de mil
e oitocentos e oitenta e cinco no termo da
diocese e Comarca de Curitiba de Juiz Presiden-
te Capitao Don Quirino de Moray e de
Convoacas os Juizes e Procuradores, igua-
mente varios Republicanos, sendo ahi con-
duzida a Mesa para ahi se lerem os autos
e Capitulo de Juiz e Alferez Manoel de
Aranda e Procurador Luiz Antonio de
Manoel Franje de Oliveira ficando o Juiz
Capitao Don Quirino de Moray e o
Alferez e Franje de San Luis Pontes,
e Procurador Luiz Antonio de Moray por
tomarem posse e para por fazerem
e fazerem por ahi se lerem os autos
e mandados fazerem os autos que
quaes em Franje de San Luis Pontes
que se lerem os autos
Moray e Luiz Antonio de Moray

Venancia de 29 de Março de 1818

cop
Ao vinte e nove dia do mes de Março de mil
e oitocentos e oitenta e cinco no termo da
diocese e Comarca de Curitiba de Juiz Presiden-
te Capitao Don Quirino de Moray e de
Convoacas os Juizes e Procuradores, igua-
mente varios Republicanos, sendo ahi con-
duzida a Mesa para ahi se lerem os autos
e Capitulo de Juiz e Alferez Manoel de
Aranda e Procurador Luiz Antonio de
Manoel Franje de San Luis Pontes,
e Procurador Luiz Antonio de Moray por
tomarem posse e para por fazerem
e fazerem por ahi se lerem os autos
e mandados fazerem os autos que
quaes em Franje de San Luis Pontes
que se lerem os autos
Moray e Luiz Antonio de Moray

Versa para de 16 de Maio de 1818

16
Louie

Por trinta e seis domos de Maio de mil oitenta e seis
Sinto direito a esta villa de S. Indiohy
em Caray de Meduza do Juiz ordinario da
Morada do Juiz Presidente o Affrey Manoel
Pais de Almeida onde Salomiao e mais
vencidos e Procurador sendo atij em
vencidos de desgrachou hum leguementum
to de Joao Francisco para vinda em ayma
separou Mandado para a futura da Caminh
em ayma se tratou adar ordm para se
olho das Armas eay para a nova desta Camera
segundo officio que para a veyo eynito a fac
tura domynio eay. Em a myma se prafou
Mandado de Joao eay ayma por nas haver mais
alordam Mandados facer este termo em quela
signa e Luciano Pumo de Oliveira e Crisost
que escrevy Amador eay Cruz eay

Versa para de 30 de Maio de 1818

Por trinta e seis domos de Maio de mil oitenta e seis
Sinto direito a esta villa de S. Indiohy
em Caray de Meduza do Juiz ordinario da
Morada do Juiz Presidente o Affrey Manoel
Pais de Almeida onde Salomiao e mais
vencidos e Procurador sendo atij em
vencidos de desgrachou eay leguementum
para a terra em a myma eay ayma eay
separou ordm para para se publicou eay
tal sobre o teramento eay fuy mey eay
depo na myma Mandados eay eay
tal sobre o teramento eay fuy mey eay
eay ayma eay ayma eay ayma eay
Lavar de Joao eay este termo que assignarao
eay Luciano Pumo de Oliveira e Crisost
que escrevy Amador eay Cruz eay

Parte da Realta do Conselho de guerra Real Caxangas;
Procurador em assignatura de despesas e assigna
cimentos da terra como tas bem de padeiro Mar.
rads de paga da quantia de 50 mil Reis para
Ignacio da Aguiar por afires por nas haviendo em
atanta comtas bem de 50 mil Reis de salaris
do primeiro singre do Alcaide como tas bem de
50 mil Reis de comento do a comtamento da
Caxia em assignatura por mim Escrivas foi apre-
sentado o Livro das Comtas e tas bem de desas par-
ty dos provimentos por nas haviendo mais alor das
mandaras fazer este termo que a signaras e Eu
Luciano Bruno de Oliveira Escrivas da Camara
que o escrevi

Moraez de Souza Cruz Alcaide

Deo campã de 15 de Junho de 1818

Por este dia do mes de Junho de 1818
Sentou e voto annos nesta villa de Iru-
atig Comarca da Cidade de Sao Paulo.
em Caray do Juiz Presidente o e Affrey Ma-
nos Pay de e fides e annos viras e
os Procurador onde se comvalar ao fendo
atig se despesas e varios de quinquenta
para a terra em assignatura de 50 mil Reis
do Proveniente como tas bem por mim
Escrivas foi apresentada o Livro da lon-
tas em assignatura por nas haviendo mais alor
das mandaras fazer este termo que a
signaras e Eu Luciano Bruno de Oliveira
Escrivas que o escrevi

Arreda Cruz Alcaide

... de 1818
Ao Sete dias do m[es] de Setembro de mil oit[ocentos] e
oito e oitenta e sete mil e oitenta e sete
Comarca da Cidade de São Paulo
De morada do Juiz Presidente o Alferes Manoel
Paulo de Almeida e o Alferes Manoel
o maior vereador e o Provedor da Fazenda
depois de mandado de pagar da quantia de
mil e quatrocentos e oitenta e oitenta e sete
reais das Carências ao Fornecedor Antonio José
Cavally Braga em anexo e sem anexo e
lidos os memoriaes que tem fôrça e vigor
para que nos dias de agora do corrente me
por se ver de estas tiradas e lidos de
as que nos tiradas em anexo e
depois de hum requerimento do Al
caide em anexo e mandado de pagar
Provisional Comissario de Fazenda
em Escrivas foi apresentado o livro
das Contas e por não haver mais a
cordas mandadas fazer este termo
que assignar as Juizes e Juizes
de Escrivas da Carreira que
o exercem

Arreda de Sousa Alferes Almeida

29 de Setembro de 1818

Aos Sete dias do m[es] de Setembro de
Setembro de mil oit[ocentos] e oitenta e
sete mil e oitenta e sete
Comarca da
Cidade de São Paulo em Carreira
do Juiz Presidente o Alferes Manoel
Paulo de Almeida e o Alferes Manoel
o maior vereador e o Provedor da Fazenda
depois de mandado de pagar da quantia de
mil e quatrocentos e oitenta e oitenta e sete
reais das Carências ao Fornecedor Antonio José
Cavally Braga em anexo e sem anexo e
lidos os memoriaes que tem fôrça e vigor
para que nos dias de agora do corrente me
por se ver de estas tiradas e lidos de
as que nos tiradas em anexo e
depois de hum requerimento do Al
caide em anexo e mandado de pagar
Provisional Comissario de Fazenda
em Escrivas foi apresentado o livro
das Contas e por não haver mais a
cordas mandadas fazer este termo
que assignar as Juizes e Juizes
de Escrivas da Carreira que
o exercem

Ceranças do crime de outubro de 1918 a Legi-
timidade do Capitulo e Mor Jacqueline de
Tomio Guimaraes para o efeito de dar po-
er do Capitulo de quinta Campanha de
ordenanças Felixberto José Machado do
Segundo Agente da primeira ordenanças
Antonio Martins de Monte

[illegible]

em acto de venancia porem por se expor
Juramento o Capitao Felix Bento Lou Mark
ado bem como o Espidante Antonio Mar Lou
ty do Monty e o nas havy may alordas
mandaras fard este termo que assignas
u Luciano Bruno de Oliveira Escrivao
e alamaia que ay auuy
Moray Horio Cruz Thiviana Cruz

Geraripa de 24 de Outubro de 1818

Deuante equatro dias do mes de Outubro de mil e
to cento e oitenta e nesta villa de S. Andiahy elaraj de
moradas do Juy Presidente o Capitao Jose Constantino
de Moray onde se deu ao Caraoz maguerador
o Procurador sendo ali em acto de venancia
sea brio hum officio da Junta da Real Fazenda
sobre a alocadaes do Juicio de Lituaris em anuua
de se fizesse Montaiuy para se viverem nos mes de noven.
broderem na posoay do Espidante Antonio Martiny
do Monty e de Jose Apulinaris de Geivos do qual
mandaras noteficad para tomarem posse e tratarem
Juramento em anuua empurerao de bonidancia de
trunton lig ao vucador Francisco de Sampaio Pintado
por faldada atry vucanea em anuua de clariao que
nao se fa vucanea no tempo atay por varios in com
venientes que houera esta regima offiaraos do Cong
inhosior para virem dar conta as Canadas de toquante
nte fubliado nos Livros desta villa em anuua
de papeo Mandado de paga da quantia de nove
setenta e vinte em anuua de cada pacho e vario leg
uvinento para terra era mesma de passow hum
atertacao para o Capitao mor da quem e Antonio Gu
marain e o vuc Oscrivao foi apverentado o Liv
da conta com tabor deo parte do provimento e po
nao havy enay alordas mandaras fard este termo
que assignas u Luciano Bruno de Oliveira Escrivao que
o Juy
Moray Cruz Thiviana Cruz

[illegible]

Amudaff Pontado Cruz Chivina Nme co

Genova il 28 de Novembre de 1858

Assunto esta dia d'umy de Novembro de mil e
to cento e oitenta e nove desta villa de Vila Rica
e do Distrito de Minas das Comarcas da Bahia de
San Paulo e da do Rio de Janeiro e do Rio de
e Manoel Pires de Almeida Com. de Minas e da
vereadory Procurador e sendo ahy em Acta de
vereadory Comarcas e no nome de Deus
Euma Carta aos Deputados e a toda parte de
nos e ahy de Povo e ahy de Povo e ahy de Povo
Annua e ahy de Povo e ahy de Povo e ahy de Povo

Ideo pax sua lum Inquisitione Latina fuit
 pro. Utinam Inquisitione do Capitan Visconte
 de San Paez Gay electos ipsorum Eusebio
 alor dum mandaram Part. etc. tunc
 que haec Ignarum. De Raymond de Silva
 Prado Germano de Capitan que no em
 demento do de Camera e Capitan

Handwritten: *Handwritten text, possibly a signature or name, including "Handwritten" and "Handwritten".*

Oranjestad de 12 de Diciembre de 1818

e por dove deya de ir a de Perumbude mil
oitos cento e sessenta e annos nesta villa de Nova
Senhor do Destino de Perumbude e comarca da
cidade de São Paulo em caba de morada
de seu ordinario o Presidente da camara
Capitão João Constantino de Moray ovide
em volar as e may vereadores e Procu-
radores e o munição Manoel Francisco de
oliveira portanto lhe assignou a de San-
tiago de em dadas em avery na paz mais. E por isso
foi a quemtade o livro da Contas e uns tao com de
do parte dos Provedores e por nas haad mais
a corda e na redada fardate termo e ingu
assignar a de avery e de avery de avery
e avery que o avery

Moraz Pinto, Kuytmea

Comando de 19 de Dezembro de 1919

Ap. de onze dias do m. de Dezembro de mil
oito e setenta e cinco anno, na villa de Nossa
Senhora da Terceira de Iguape e hy em arcen-
cidade de Sao Paulo em casa de moradia da Igreja
ordinaria e providente alijados Joa. Carlos
de Moray e de Felismino e de mais
adon. e de leuados menores e de mais
e de arripais e de mais e de mais e de mais
e de mais e de mais e de mais e de mais e de mais

21
Socio
cy
Que tal para de fido de Alford e concave com cabreny
delegando a mytra em amynna pod mero
Escrivas foi apresentado o dion de carta amyn
tas sem dade parte das Provenientes e o dion
haver may alor das mandadas fides este
terno em assignar as em Juizano Buens
do Juizano Escrivas quida evey
Moray Cruz Chivira M. me

Venancia de 29 de Dezembro de 1818

Foi vinte nove dia do mes de Dezembro de
mil oitocentos e dezoito anno nesta villa de
Nova Serrador da Diocese de S. Indiatylo
marcedalidade de S. Paulo em Casa
de Morada do Sr. Presidente da Capitania
Jose Cantanho de Moraes onde se convoca
rao os may viradores e Procurador estando
ahy em Sacto de Juizano fivrai alocucao
geral em Casa em aq ual se fira a virgoa
eao em todas as medidas q se fira quan
to se haviu mandado publicas em o Cde
tal que antes se publicou em Cujas se fivrai
as obrançay dos Proctores deste Senado date este
mo S. Indiatylo em Cujas Corucao fivrai Ann de
nados de S. Indiatylo de officio melancas amil
de dentro Cada hum por nao apresentar
seu S. Indiatylo Cujas Ann de nados mandadas
dion Escrivas fivrai Carga as actual R
o Curado em amynna Mandadas notif
ica alguma pessa que se achas compo
rindo em fivrai fivrai em S. Indiatylo
para notornas a quion re dion mo fivrai
terado em amynna pessa mo Escrivas foi
apresentado o dion das Carta Amynas

48

Comtao' bem lido parte dos Provenientes
 que nos hauid' mais alordas' mandaras
 fared este termo em sea signas' eu Lucian
 Bueno de Oliveira Geriao' quida' bray
 Moray Penteado Cruz Chivira Almo. G.

Operanço de 31 de Dezembro de 1818

49

Aos trenta dias do mez de Dezembro
 do mil oitocentos e oitavo anno nesta villa
 de Nossa Senhora do Desterro de Juridicall
 Comarca da cidade de São Paulo em Cona' de
 morada do Juiz Provedinte a Capitão Jose
 Castanho de Moray arde' e com vo' curas
 e mais veredores e Procurador sendo
 ali' em acto de veranca' de dematowon
 Reditor das Carinhay pela pessa' de Pa
 ro de Sigueria de castro pela quantia de ri
 nte mil e quinhentos para se dematowon
 nque a fidejussory e lido de mal inform
 cab' foy q'od shas' hauid' mais alordas' m
 andaras fared este termo em sea sig
 nadas eu Lucian Bueno de Oliveira
 Geriao' quida' bray
 Moray Penteado Cruz Chivira Almo. G.

Operanço de 2 de Janeiro de 1819

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oitoc
 entos e oitavo anno nesta villa de No
 sa Senhora do Desterro de Juridicall
 Comarca da cidade de São Paulo em

Seu
Amador de
Rio Claro

com Carag de Morada de Juy ordinario o Proci
 dente d'alamarado o Affery Manoel Jay de
 Arruda onde se tornaram a mais virado
 ry e Procurado com a seu Lda. o Regue
 Thicann e homy bany desta villa e sendo ohy
 de fta Officia e a fta de a ordenalador
 nome Juy e officia d'alamarado q'whur
 e sobre o presente d'um d'um oito sentor
 docunovs seu Lda de Jay de offaury m
 any ma farias Officia para d'um o la
 putas de fta bento Jose Machado e fta
 nte Antonio de Gueiros Juy e para d'um
 viadory o Affery Jose Correa e fta
 Affery Joao de Oliveira Cardoso para
 Procurado de fta Francisco de Paula
 Leite de Barros e para Procurado
 Jose Caetano de Ligeira e para fta
 de fta fta Pedro Torrey de Arruda e
 guay mandadas notificas para d'um
 de fta fta de d'extre desta villa seu
 promeio to maren posse com any ma
 de fta fta fta para d'um d'um
 bento any de fta fta fta fta fta
 fta fta de fta fta fta fta fta fta
 e fta fta fta fta fta fta fta fta
 dos guay mandadas notificas para
 to maren posse e p'ertar d'um fta
 nte com any ma fta fta fta fta
 atetacao para d'um fta fta fta
 rizes Jose Guedy com any ma fta
 mas fta fta fta fta fta fta fta
 fta fta fta fta fta fta fta fta
 in fta fta fta fta fta fta fta

Jul. 11/10/1820
 fta fta 11.870-
 82-
 mase. 1.788-
 Dado e fta fta

577

[illegible]

John Guy Chivers

Veranço de 10 de Janeiro de 1819

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos
e dezanove annos nesta villa de Nossa Senhora
orada do Gertorio de Jundiahy com arredadade
de São Paulo em Caxaj de Morada do Juiz Pro
vidente o capitão Jose Castanho de Moray
onde se com volcarão os mais veneráveis e Pro
curados menores e curados Francisco de Sampa
io Denteado por se acharem em termos sendo
afigem acto de veranço foi lido e ratado o
y tanque pelo pessão de Manoel Joaquim
de Oliveira pela quantia de cento e vinte e oito
mil e quinhentos e dez e quatro oitavos
Requerimentos para a terra e por não haer
mais alor das mandados fazer este termo
que assignado os Juizano Bencino de Oliveira
Escrevaes que oylevi
Moray Crupp *Alfama Almda*

Veranço de 19 de Janeiro de 1819

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil
oitocentos e dezanove annos nesta villa de
Nossa Senhora do Gertorio de Jundiahy com
arredadade de São Paulo em Caxaj de M
orada do Juiz Providente e Camarada o capi
tão Jose Castanho de Moray onde se com vo
carão os veneráveis e menores curados Francisco
de Sampaio no seu impedimento e curados
traçados Antonio Lutas de Abreu e Pro
curados bem activos e os Republicanos
homens nobres desta villa sendo ali se
foi Officiado do Parte de dny Juiz para
servirem o corrente anno de mil oitocentos
e dezanove annos pelo pessão do Sargento Mor

ed Luciano Borne de Oliveira Oliveira e
Moraes Cruz Oliveira Almeida

25
Louis

[illegible]

given by
 Moray, Benhar, by Oliver.

Orçamento de 20 de Fevereiro de 1819

Por vinte dias doming de Fevereiro de mil oitenta
e tantos e de novo anno nesta villa de São
Paulo da Bahia de Todos os Santos de
marco da alameda de São Paulo em Caray de
moradia do Sargento Prudente o Sargento mor
João Vicente Ferraz e ovidualdo em os caros
os magis virados e os proucuradores do Estado ahi
em acto de vossa Magestade do proprio e Jurisdicção
nos ahi presentes de Paulo Leite de Barros
prazo de seis dias de cada odo olorente anno de
mil oitenta e tantos e de novo em anyma de
capacidade e varias requirimentos para ahi
no anno de seis dias de cada odo olorente
o livro de Contas e o livro de Contas de parte
da provimentos e o livro de Contas de parte
alodao mandados e ahi presentes e o livro
em que se assignar as e o livro de Contas
em o livro de Contas e o livro de Contas

Ferraz Barros Carlos Eysa

Orçamento de vinte e tres de Fevereiro de 1819

Por vinte e tres dias doming de Fevereiro de
mil oitenta e tantos e de novo anno nesta
villa de São Paulo da Bahia de Todos os Santos de
marco da alameda de São Paulo em Caray de
moradia do Sargento Prudente o Sargento mor
João Vicente Ferraz e ovidualdo em os caros
os magis virados e os proucuradores do Estado ahi
em acto de vossa Magestade do proprio e Jurisdicção
nos ahi presentes de Paulo Leite de Barros de
parte de oitenta e tres dias de cada odo olorente
prazo de seis dias de cada odo olorente

veranda de 12 de Abril de 1819

[illegible]

28
Serviu de Juiz de Officio o corrente anno de
mil oitocentos e doze e no anno seguinte
alordao mandavaos fazer este seu assigna-
rao deo este termo em que se assignavao
Luciano Bruno de Oliveira Escrivao seu
ajudante

Ferr. J. P. Barros Puyross Chivira Lige

veranpla de 22 de Abril de 1819

Aos vinte e ois dias do mes de Abril do mil
oitocentos e doze anno seguinte
de e nois Senhora da Justica de Juiz de
e mandado da cidade de Sao Paulo em
de Moraes do Juiz Presidente o Sargento
Moraes de Juiz de Officio o Sargento
casas o maguador e o Procurador
sendo ahi em acto de veranpla de
tao do Procurador que servio o preterito
anno de mil oitocentos e doze em
seu de duz e ha varios leguimentos
para a terra em anno maguador
Lido parte dos proveimentos com taos
aprovantado a Livro da Contas e nois
havendo mandao mandavaos fazer
este termo em assignao de Luciano Bruno
de Oliveira Escrivao seu ajudante

Ferr. J. P. Barros Puyross Corde H. Lige

[illegible][illegible]

Manua de 22 de Maio de 1819

Foi vinte e dois dias do mes de Maio de mil
oito centos e dezanove annos mata villa
de Nossa Senhora de D. Antonio de Lindalhy
comarca da cidade de San Paulo em la-
raz de mandado do Juy. Presidente e Sargento
Mór João Maria de Alencar Almeida onde
se tem volarao e may vereadores e Pro-
curador menor e Juiz de Francisco de
Paulo Leite de Barros por enjuizamento
de Moyletia e sendo ahy em acto de veran-
co Pedro Pacheco e o Juy. requerimento para
a terra em anexo a D. Antonio de Mandado de
pago da quantia de oito mil sete centos e
vinte para ar de por da festa de al em
anexo por meio de escritura foi Lido por
te dos Provenientes como tao em apre-
sentado a Livro das Contas que nas haou
may alor das mandavos fard este termo
que se assigna Eu Luciano Bueno de S.
viva e escreva que ay Cruz

Amadeu Puroy Cordeiro Ligeiro

Chirona Cyrenae d'Alamara y Uoyacay

Ferr. J. Barrois Puyrassy Cor. D. J. Liger

verança de 28 de Junho de 1819

[illegible]

Thos. H. Barry, Deputy Comdr. 2d Light

veranpá de 17 de Junho de 1819

31
Luis

Ante a este dia 17 de Junho de 1819
derramamos nesta villa de Nova Amsterdã
Doutor de Direito e Comendador alidade
São Paulo em Caray de Merada do Rio
idente o Sargento Aldeio Maria Salve
Amada onde se como o caray o may
a do y nuno oviador Francisco de Paula
Lute de Barros que mandou dar parte de
Dente ao Procurador de m o ahy em ac
to de veranpá se abrio hum officio da Jun
ta da Real Fazenda em ahy em Pedro
Proposta manueira sedes e para ahy
ten furreigues may quinze de gatinen
do a falta de Invenções Comtas e sedes
may quinze de y sobre a faturados Caminh
pro valdeys por varieg representacoins que
nos furreigues sobre ahy em ahy em ahy em
auryntes em ahy em ahy em ahy em ahy em
ario José Teixeira em mil iderentes ehy em
Matar gado forado ahy em ahy em ahy em
passou Provisas de Alcaide ao Porteiro Ma
noel Baptista de Oliveira em Lugar de Alca
ide Ignacio Ribeiro que no representou pro
un judicamento de Alcaide Comtas e sedes
de ahy em ahy em ahy em ahy em ahy em
Lugar do Porteiro Manoel Baptista de Oli
veira pro passas a Alcaide em ahy em
pro min Escrevas foi ahy em ahy em ahy em
das Contas ehy em ahy em ahy em ahy em
que nos furreigues may alor das mandaras
furreigues ahy em ahy em ahy em ahy em
in ahy em ahy em ahy em ahy em ahy em

Escrivão que oy cruy

Amalaff Puyoff Card. H. Ligo

Urcanfa de 7 de Agosto de 1819

e for site dig domy de agosto de mil oit. Antor
coeranos. annos nua villa de Nossa Senhora
ra do Dutiro de Sundeaty Comarca da cidade
de São Paulo em Camacho Morada do Juiz
Procurante os Sargento mór Jore e Nave da
cuy. Almas do onde se moccara os may
virodory co Procurados sendo a ligen
acto de urcanfa de Sode pachow nas ligen
loquimientor para atora uma mycha
Signafion Costal para de futo de ligen em
prapa a factura das obras da ladia mas
seja urcanfa no tempo ordenado por em
predimento de Malytia da Procurados e
na myma sem andou Examina os Jurmiquion
pod luy homeny iguovi dorejor esta tudo lora
nas lorenthor Comenacao Com na myma
sem andou examina os Camenhor proachor
tudo inuente bem futo nas lorenthor Comen
nação alguma por myma pod inuente
aguerentado o luro de os lorenthor Comen
Lido parte das proimicthor qro nas ha
vid may alordas mandaras farente
tenno sem que se assignas ad Luciano
Bueno de lorenthor Comenacao que oy cruy

Amalaff Puyoff Card. H. Ligo

variança de 14 de Agosto de 1819

32
Luis

[illegible]

Thos. J. Barrow. Cord. D. Lignall

verano de 28 de Agosto. 1819

[illegible]

Quarta de 13 de Novembro de 1819

As tres dias de Novembro de mil oitocentos e de-
zanove annos nesta villa de Nossa Senhora do
Desterro de Funchalhy comarca da cidade de São
Paulo em loyza de morada do Sr. Presidente
o Sargento-mor Jose Maria de Azevedo Alameda
onde selomeclaras os curadores e Procurador
e sendo ahy em ato de vercancia Separaõ hum
Costal para o Officio de Separaõ de Ellias
dos novos Juizy e Officiaes da camara bem como
para o Juiz de Confessory para Servirem o proximo
e futuro anno de mil oitocentos e vinte e na
meyma Senominaõ Servem para os lindos
ntos dos predios urbanos desta villa na pessão de
Ignacio Bruno de Camargo em Lugar de Al-
meida Rodrigues pro Terceiro e na meyma
Scabrio hum Officio de Mesticeiro Domingos
Oliveira qual elmeiro de lra area para o Officio de
Separaõ de Ellias para o novo Juizy e Officiaes
da camara bem como para o Juiz de Confessory pro
mas havendo may alor das mandadas facente
tomo em quãdasignaturas em Luciano Bui-
no de Oliveira Escrevaõ quãdo Escrivã

Almadaff Barros Puroff Cord. De lizer

Manoá de 22 de Novembro de 1819

35

Por vinte e duas dias do miz de Novembro de 1819
a esta Junta de honrosos annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro da Lundiahy a
maria da lida da de Paulo em Caray
de morada do Luiz Presidente o Sargento
Mód José e Maria da lida e Affonso de
Lemos e a raas e mays umas e y co honra
rado igualmente o Republicanos e honra
Nobry desta villa para de finto de finto e
mias dos novos Juizes e finto da Camara
e juntamente Luiz de finto para de finto
aproximo futuro annos de miz de finto
vinte e duas finto de finto de finto e
voto para de finto ordinarios e finto e finto
e finto Antonio da lida e Ignacio da lida e
Guendy para de finto e finto e finto e finto
ulteriores para de finto e finto e finto e finto
deste Antonio e o finto de finto Antonio K.
arting do Monty para de finto e finto e finto
undo Cardoso de finto e finto e finto e finto
para de finto e finto e finto e finto e finto
rada de finto e finto e finto e finto e finto
ador para de finto e finto e finto e finto e finto
tomando finto e finto e finto e finto e finto
que os mays e finto e finto e finto e finto e finto
ndo a finto e finto e finto e finto e finto e finto
e finto e finto e finto e finto e finto e finto
e finto e finto e finto e finto e finto e finto
e finto e finto e finto e finto e finto e finto
e finto e finto e finto e finto e finto e finto

Amador Paves Paves Ego

[illegible]

verificado 31 de Dezembro de 1819.

A os trinta e quatro dias do mes de Dezembro de
 mil oitocentos e noventa e nove annos nesta villa
 de Nossa Senhora de Deserto de Funchal
 comarca da Cidade de São Paulo em Caray
 remorada do Juiz Presidente o largento mor
 Lore vicente Ferris d'onde se comecarao
 vireadory e o Procurador e sendo a hy m
 ato de vireadory e o hum vireador em lugar
 do agutao Lore Agulmaris Ferris de Agutao
 prod ante nos ter apresentado a sua iscuradory
 de Jethes tirado a sua Carta de vireadory e
 cujo Auto mandamos com vocadato das
 as Republicanas e nos by desta villa
 e mandamos a vireadory auctor de vireadory

Veranópolis de 22 de Janeiro de 1820

38

Hoje vinte e dois dias do mes de Janeiro de mil
oitocentos e vinte annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro da Jurisdicção Comarca
da Cidade de São Paulo em Paroquia de mor-
ada do Juiz Presidente Ignacio da Silva
Guedes onde se encontram os vereadores
Procurador e sendo a hy inda este devesa-
mentação brio hum officio do Intendente Con-
tencioso General em ahy na de supposto hum
Edital sobre Não tem artos vacay de ventrem
virtude do mesmo officio em ahy na de setem-
bre contay do Procurador do anno pertir-
ito de mil oitocentos e nove e forai-
tando de seguir a de quib foy carga ao at-
ual Procurador Raymundo Cardoso de
Officio em ahy na de de supposto hum
Requerimento para a terra em ahy na de por
hum Escrivão foi apresentada do o Livro das
contas com taes e em Lido parte dos proci-
mentos e no não havendo mais a lida em ma-
ndado foy este termo qd se assignarao em
Luiziano Bueno de Oliveira e Escrivão que
o fez e crey

Guilherme Cordeiro Monte, Thes.^o

Veranópolis de 5 de Fevereiro de 1820

Hoje cinco dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos
e vinte annos nesta villa de Nossa Sen-
hora do Desterro da Jurisdicção Comarca da Ci-
dade de São Paulo em Paroquia de morada do
Juiz Presidente o Alfy Francisco Auto-
rio da hy onde se encontram os vereadores
de Cruz

58
e o Procurador menor ouvidor Affey Modesto
Antonio Correa que deu parte pro em pedimento
Demolatoria sendo qhy em acto de veranca a se
despachou varios requerimentos para a terra
na mesma terra de porta de hum officio do Austri
cino. E o substituto Senhor General enamy
ma Sefor Porteiro raxepoa de Manoel da Silva
Correa pro impedimento de Molatoria do que ex
ercia vitorioso Monteirol da Silva e pro nas ha
dego pro mui. Escrivas foi apremiado o Livro
das Contas elomstas em Lido parte dos Pro
vimentos qhor nas havu may alordand mandada
ras fard este termo em qid se assignavao no
Luizano Buens del Livro e Escrivas que ay
criay Affey Montez Obis.

Veranca de 19 de Fevereiro de 1820

59
Aos dezanove dias do mes de Março de mil e oitenta
e cinco annos nesta villa de e Vossa Sen
hora do Porteiro de Fundachy Comarca da Cida
de de San Paulo em Lido de Morada do Sefor
Presidente o Affey Ramiro Antonio da Cruz
onde se tomou carai os may vixadory os Pro
curador menor ouvidor o Affey Modesto An
tonio Correa que nas compravendas e pro bonuque
ria the enquerias em Lido de Comdenacao den
do em acto de veranca e nomos hum avabado
para o predio urbano raxepoa de Torre Castano
de Siquis e em Lido de Torre Buens de obis
ra pro impedimento de Molatoria e na mesma
despachou varios requerimentos para a terra
na mesma terra de porta de hum Mandado para a fatura
dos Cominhos na mesma terra de Buens Affey
tucas o Sefor da Silva e Sefor Prof. Lido de

das prmeias de tras ena migma pod meir Escri 39
do' foi apremiado o deo da Anta com o
Lido parte do Proveniente pod nas' hauid Lido
maiz alor das' mandavao fardente lomo que
designar ad Luciano Bruno de Oliveira
Escrivas que ogeruiz

Crisp. Abuc. Monteiff. Ligez

Orenama de 28 de Fevereiro de 1820

As vinte oito dias do mes de Fevereiro de mil oitenta
e vinte annos nesta villa de Nova Antora
do Desterro de Funchalhy comarca da cidade
de San Paulo em Casas de morada do Juy Pri
sidente o Alfy Francisco Antonio da Cruz onda
com o casao q' curia d'hy muno, o Procurador pod em
pudimento de Molestia em sua faldas Procur
ado transato Jore Castano de hy curia e sendo a
hy em acto de vicanca se abrio hum officio da
Junta da Real Fazenda ena migma deo d'hy
ta ena migma deo pashou varios requirimentos
para a terra ena migma deo Jhy Thomeo de Solha na
pepoa de d'hy curia Bruno em Auga do que se curia
o Ajudante Antonio Martim do Monty pod em
pudimento de Molestia: Pod nas' hauid maiz
alor das' mandavao fardente lomo que designar
ad Luciano Bruno de Oliveira Escrivas
que ogeruiz

Crisp. Abuc. Ligez. Monteiff. Ligez

2ª viciada de 4 de Março de 1820

Aos quatro dias do mez de Março de mil oitocentos
vinte annos nesta villa de Nova Serravallo
do termo de Funchalhy Comarca da cidade de
São Paulo em Casa de morada do Juiz Pri-
cidente Ignacio da Silva Guedy onde se
leu os Caravás os vereadores e o vereador o
Ajudante Antonio Martim do Monte que
nao' compareceu por impedimento de molesta
e Procurador sendo em acto de viciada se
mandou fazer a provissao' do novo Porteiro
Manoel da Silva Correa e no' nao' haue mais a
coisa mandava' fazer de go' pro'mem' e vicias
foi apresentada o livro das Contas lidas e lido
parte dos provimentos e no' nao' haue mais a
coisa mandava' fazer este termo em que se designa-
va' no' Luciano Bruno de Oliveira Correas
que o fez
Guedy Abreu Corr. da Silva

2ª viciada de 18 de Março de 1820

Aos dezoito dias do mez de Março de mil oitocentos
vinte annos nesta villa de Funchalhy Comarca
da cidade de São Paulo em Casa de morada do
Juiz Pridente Ignacio da Silva Guedy onde se
leu os Caravás os vereadores e o vereador o
Ajudante Antonio Martim do Monte que
nao' compareceu por impedimento de molesta
e Procurador sendo em acto de viciada se
mandou fazer a provissao' do novo Porteiro
Manoel da Silva Correa e no' nao' haue mais a
coisa mandava' fazer de go' pro'mem' e vicias
foi apresentada o livro das Contas lidas e lido
parte dos provimentos e no' nao' haue mais a
coisa mandava' fazer este termo em que se designa-
va' no' Luciano Bruno de Oliveira Correas
que o fez
Guedy Abreu Corr. da Silva

Quirio co Agud ante Saagunio Antonio Gui-
 m arainy as quai mand arao' foun in Testicior
 para d fureit arao' Juramento et om arao' prope ena
 myma Sepafow Pro vicar de Alcade ao Portu
 Manoel d a Silva Corrao pro foga do Alcade
 Alcade Manoel Baptista de Oliveira d enamy
 ma de Sepafow arao' leguer in entor para d terra
 enamy ma pro d mui Escrivao foi aprountado
 o dore das bntas enas sedes e pro d mui pro d mui
 utas sup arao'. Pro d mui' haou may alor das
 in and arao' f arao' este termo digo enamy ma
 Sepafow Mandado de paga da quantia de vinte
 oit mil e seis dig pro d mui' haou may alor das
 in and arao' f arao' este termo em que sea signas
 id Luciano Bueno de Oliveira Escrivao al am.
 arao' qu d ay arao'

Escrivao Manoel Corrao Montez Ochoa

Verano de 15 de Junho de 1820

A o quiered in domy de Junho de mil oitoe Sen-
 to. vinte annos desta villa de Nopid Senhora
 do Portu de Fundicij Provincia Salidaged
 San Paulo em Caba de Morada do dig foi
 ridinte Ignacio d a Silva Guioy on d. Setor
 vo l arao' or vicar ory co Proclad ad d mui q d
 pro d mui' haou alor das enamy ma mui
 enrepe mand arao' f arao' este termo qu d
 assignas id Luciano Bueno de Oliveira
 Escrivao qu d ay arao'

Guioy Manoel Corrao Montez Ochoa

pot enim Cervici for. apertio. ad. obliq. da. cont. quos.
nas. hanc. m.ij. ab. ad. m. ad. ad. fac. ut. tunc.
in. qu. hanc. sign. ad. in. Luce. an. O. ad. de. ob. ad. ad.
Cervici. qu. ap. a. m.ij.

Cross Copied. Monty Chiv. 2

Quana de 26 de Agosto 1820

[illegible]

Wm. Bruce Montez A.C.S.

Quemada 16 de Setembro de 1820

For do crassim dias domy de setembre de mil oitocentos e
nte annos nsta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Iundiaby Provincia da cidade de San Paulo em
cara, de morada do Juiz Provedente Ignacio das Silva
Gudy haude sebmus caros os viciados e co Praeulor
ad o do anno Transato Jose Lautano de Sigeviras
enjudimento do Actual Praeulor do Raymundo
Cardoso de Oliveira d menor oviado do Alberg Anton
Lutas de Abreu que se acham em curso de de mudica e
sendo em acto de viciada Senor do Almotax para

Foramda ena myma de depachon hum de que
veninto de Sargento ma Jore Manoel de Luy
enamy ma depachon hum Edital para
a limitacao do statto publico namy ma de
parte do provimento como tas supra
Escritas foi agorventado o Sion de qnto qnt
nao haue mais alordas mandadas facer este
termo em qntas signaras no Luciano Bueno
de Oliveira Escritas da Camara qntas
Cruz Cor. Montez Alor.

Verencia de 27 de Outubro de 1880

For vinte e sete dias do mes de Outubro de mil
oitos e setenta e vinte annos nesta villa de Nova
Luzor de D. utero de Jurecaby Provincia
dalidade de San. Paulo em Cana de morada
do Juy Presidente de Juy e Francisco Antonio
daluy honde selvmo. Caras e de Juy e co. Procu
rador e Juy en acto de verencia de Juy
hum Officio do Doutor Corregedor e Juy de qual
participando em humo carta villa na ha pelo
uor enamy ma de dematado as cabes e Juy
pessoa de Benedicto Jonseluy polo quantia
de mil e setenta e sete dias por Juy mais qntas
haue mais alordas mandadas Juy este termo
em qntas signaras no Luciano Bueno de Oliveira
Escritas qntas

Cruz Alor Cor. Montez Alor

44a

[illegible]

Grady Home Corr.^d Monte Lovers.

Aos treze dias do mes de Janeiro de mil oitocentos
 vinte e hum annos nesta villa de Nossa Se-
 nhora do Terro de Funchal, Provincia
 da cidade de San Paulo em Paroquial de
 São João, Presidente o Alferes Francisco An-
 tonio da Cruz onde se reuniram os curadores
 e os criados e menos os curadores e o Alferes
 Modesto Antonio Correa e o Alferes Antonio
 Lúcio de Almeida que da sua parte de D. J. de
 São Luiz de Matos mandou o dito D. J. de
 Matos o seu ovedor transcrever o Alferes João
 de Oliveira Cardoso sendo ali em acto de
 ver e ouvir se deprehendiam varios legueme-
 entos para a terra como tas bem se infor-
 mados leguemeentos hum do Capita-
 niente de Sampaio João de S. Francisco Torre-
 do e o D. J. de Matos e os curadores e o Alferes
 de São João de Matos e os curadores e o Alferes
 de São João de Matos e os curadores e o Alferes

49
haver mais alordas mandadas fard este
termo em que se assignaras em Luciano
Bueno de Oliveira Escrivão que ogerm
Cruz Monte Cordeiro

Venancia de 27 de Janeiro de 1821

Aos vinte e sete dias do mes de Janeiro de mil oitocentos
e vinte e hum annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de S. Paulo e Provincia da Cidade de San
Paulo em Paray de morada do Sr. Presidente da
camara de Alfery Francisco Antonio da Cruz ho-
nde se nomea alordas o majo e creador e o procura-
dor sendo em acto de circumancia Pedro parthow varios
requerimentos para a terra e por nao haver mais
alordas mandadas fard este termo em que se assigna-
ras em Luciano Bueno de Oliveira Escrivão
que ogerm

Cruz Abreu Cordeiro Monte Anis.

Venancia de 10 de Fevereiro de 1821

Aos dez dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos
e vinte e hum annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de S. Paulo e Provincia
da Cidade de San Paulo em Paray de morada
do Sr. Presidente da camara de Alfery Fran-
cisco Antonio da Cruz honde se nomea alordas
o majo e creador e o procurador sendo em acto
de circumancia de paphow Mandado de paga
da quantia de setenta e cinco mil e setenta e
vinte e namyera de paphow Edital para
se vender a nova Officinas de doces e de

Seiry chum curador em lugar do qual semor-
tadas os entos na myma Despachou e
or de querriminto para a terra e pro mior
Escrivão foi a provintado o livro das Contas
e msta as bnd lido parte dos Provir pntor
e pro mas' havi may alor das mandares
fazer este termo em que se assignarao no
Luciano Ruvo de Oliveira Escrivão que
aj. truij

João Abrão Corr. Monty Ch. n.

Gerama de 25 de Fevereiro de 1821

Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil e oitocentos
vinte e haue annos nesta villa de S. Antonio Provincia
dalidade de San Paulo em Caraga de masada do Lij Pri-
cidente da lamara Ignacio da Silva Guizy honde
se mvaluras os curadores e o curador idem a pmi-
tados os Republicanos e mmy e obz desta villa para
oficio de Curador e mmy de Lij Seiry chum cur-
cador a qual bnd ofita Sahirud e mmy para Lij
Lij Antonio da Lij Francisco da Lij Pampaia Pastia-
de qvarad vercador do Lij de Lij de Lij de Lij de Lij
mandamos fazer not. de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij
do termo desta villa sem pmijsm tomar em pmijsm
em impedimento de curador e mmy e mmy e mmy
correa que du parte de doante Lij de Lij de Lij de Lij
rato e mmy de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij
do Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij
Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij de Lij
e pro mas' havi may alor das mandares e fazer
este termo em que se assignarao no Luciano Ruvo
de Oliveira Escrivão que aj. truij

João Abrão Monty Ch. n. de Lij de Lij

Examinado de 3 de Mayo de 1825

Lucio

[illegible]

Reunida de 14 de Abril de 1921

[illegible]

50a

Jurey edoy uniao dy co Procurador que
trahendo servio o corrente anno de mil e oitenta
e cinco e vinte e hum: e por nas haver mais
alordas mandadas fardante termo que
que se assignas logo os novos Jurey e
Valemos. Eu Luciano Bueno de Oliveira
Escrivaõ da Camara qnday creuiz

Coz Altra Coz. Monty Phid

creuiz de 14 de Junho de 1821

Aos quatorze dias do mes de Junho de mil e oitenta
e cinco e vinte e hum: annos nesta villa de Nova
Pombal do Estado de Pernambuco bmarcada da Pro-
vincia de San Paulo em Casa de morada do
Jurey Provedor Francisco de Sampaio Coutinho
fardando servio co Procurador e co Procurador
sendo asy sedes prope a villa de Sampaio
da Costa Almy para servir de uniao o corrente
anno de mil e oitenta e cinco e vinte e hum: e
por nas haver mais alordas mandadas
fardante termo que se assignas indur
am Bueno de Oliveira Escrivaõ qnday creuiz

Procurador sigra Costa Thirina

Examinado de 16 de Junho de 1828

Afora ahiy diaho my de Sancho de mil octo ante o
 ante humo anno de esta villa de Sancho de Amara
 da Provincia de San Paulo em 1721 de morada
 do Juy Presidente da Camara Françes de San-
 joão Pontago honr. Alome de arao o may
 vorado orgao Pro curador de sendo ahi em ante de
 reancia Alome de arao a Raymundo Cardoso de
 Oliveira Pro curador de anno mil octo de mil
 octo cento vinte e na myma de Juy de mil
 para de arao de arao de arao de arao de arao
 myma de arao de arao de arao de arao de arao
 aterra, por nas havid may a loda mande
 Juy de arao de arao de arao de arao de arao
 Buens de Oliveira de arao de arao de arao de arao

Pontas, Signa Costa Oliveira Reis

9 de maio de 29 de Junho de 1921

[illegible]

[illegible]

Centenario Montecrista Divina Mies

$$\begin{array}{r} 10.00 \\ 5001 \\ 4500 \\ \hline 19.500 \end{array}$$

52
Termo de juramentação geral e extraordinária da Cam-
ara fidei-juradora do Excentíssimo Senhor
do Governo Provisorio da Provincia de São Pa-
ulo

8/7/1821
cop.
Aos oito dias do mez de Julho de mil oitenta e dois
te humo nella villa de Nova Senhora do Des-
tino de Jundiahy Comarca da Provincia de
São Paulo em Presença do Sr. Presidente Luiz
Antonio da Silva honde se reuniram os ex-
cepcionarios e Actual Procurador, Cidadãos,
Proprietarios e todos do povo deste Distrito ex-
traordinariamente para se publicarem os termos da
Governo Provisorio de São Paulo, e jurar as
Parg da Constituição de Britado, e nella e
Lisboa, observando diligentemente as Leis que
sente, a segurança individual e propriedade
e direitos dos Cidadãos, jurarem entre si em ob-
ediencia aos muihos Altos e Poderes do Senhor Dom
João Sexto no Brasil Constitucional do Reino
unido de Portugal Brasil e Algarves, e a sua
Altoza Real o Principe Regente do Rei-
no de Brasil e a Real dinastia da Sereníssima
Casa de Bragança, tudo na conformidade do
que seu Altoza Real praticou na Corte de Rio
de Janeiro, e mandou praticar em todo o Reino
do Brasil, jurarem entre si em obediencia ao Gov-
erno Provisorio desta Provincia, e dignos de pub-
licar o dito Termo, e jurarem entre si seguinte:
Juramos e Parg da Constituição de Britado, e de Lisboa
Juramos obediencia a sua Magestade o Senhor
Dom João Sexto no Brasil Constitucional do Reino
unido de Portugal Brasil e Algarves,

Juro a obediencia ao Governo Provisorio no-
vamente formado na Provincia de São Paulo,
Juro entre si de reger-se pela exorta

[illegible]

Luiz Antonio da Cruz
 Gove Nunes de Siqueira
 Clemente da Rocha

Manoel P. ^{co} de Oliveira

Ignacio Lopez de Haro

Luisano Bruno de Civita

Fr^m Antonio Guerin

Frans. de Samps. Pontede

Franc. de Samps. Pontede
D. Domingos das B. Racharencel
L. 1. 2. 3.

Joze Vicente Ferreira

José M. ^{de} la Cruz Almada.

Jose Manuel Farney de la Cruz

Glennville Tenn. Payor given

Toze Capt. de Moiray

Ben^{co} dated 1842

Antonio de Quiros, Jtho

Young Love du Moray

Manuel Soares Ferrar

Fr. 10. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846.

Manuel Antonio del Pozo

João da Silva
Antonio Martin de Monte
Bento de Oliveira e Cordova
Francisco Antonio da Cruz
Manoel Francisco da Cruz
Antonio Lúcio de Almeida
João dos Santos Reis
João de Faria de Almeida
Leopoldo de Almeida
Rodrigo de Paula Branco
Francisco da Cunha Leite
José Maria Salles
Ignacio da Silva Junior
Francisco Feres
Eustacio Dias de Almeida
João de Almeida Brito
Francisco de Almeida
Antonio José de Almeida
João de Almeida
Ignacio de Almeida
João de Almeida
João de Almeida
Manoel de Almeida
João de Almeida

Francisco V. V.
Joaquim Yee
Joaq. San Jose
Jose Antonio

Jose Barbara

Jose Garcia

Julijberto Buenod. A.

col. Joq. Joa. Montero

Raymundo Sae de Hurt

M. A. S. S. S. S.

Manuel Sae de Hurt

Raymundo Sae de Hurt

54

Lucio

52

Comp^d Sign^d Monty Pivara Reis

[illegible]

Quarant. de 12 de Ag. de 1821

Nos dias de hoje mezes de Agosto de mil e cento e vinte e hum annos nesta Villa de Jandri-
ahy Provincia da Cidade de São Paulo em Casa da
Residencia do Juiz Ordinario, o Presidente da
Camara e Juizes de Camara Reunidos onde
se juntarao os Circadotes, o Procurador del Rei
celho do anno proximo por empudimento
danno Carta do Actual Governador do Rio,
edipoi dehumas e labrinas dos Affixos hu
do Excelltissimo Governo Provisorio enjau
participa haver se reunido os Deputados, que
seo el representor ao Cortes Nacionaes em Lisboa

aquele este Senado informo seguinte que de acher
conducente sobre o publico, contra off do Oll. Louio
patrio e Curador da Comarca de Campinas das
obras da Constitucão, e que de determinava de jura
mente das mesmas, e que de se separa ad an
as necessarias providencias: Examinada Camara dego
dixamos sobre dois offiios sobre aq.videncia dos
aizma debarados. Entao a mais ouve de que
sobre termo de Circumscricao em que assignarao W. Fran
cisco Jose de Barbaes Curador da Comarca e
seu servi

Pontado Sign^a Luis Chivira Chivira

Termo de Circumscricao

Assimto dias do mes de Agosto de mil oitocentos, comte
hum annos nesta Villa de Funchal Comarca da
Provincia de Sao Paulo, e Casas da Academia de Juri Or
dinario Francisco de Campaio Pontado onde se jun
tao os Circadores, sendo hui das Terras que no impedi
mento de molitias de actual Affirma Chimento da
Costa Alva, e encijazatta sobre o. Jurdante Antonio
Martins de Monte, como Procurador de Concilio. Gra
cia Jose dos Reis, e hy tomarao o raportamento dos
homens Nobres desta Villa para serem representados
na Corta Nacional de Lisboa, e huios Deputados de
Provincia, para que de determinarao se reduzira a
Memoria no que se separa de providencias: e enamer
ma Deputaoraos dois requerimentos da terra: E
mais nada houve, e mandarao fazer este termo
em que assignarao Francisco Jose de Barbaes
Curador da Comarca e seu servi

Pontado Sign^a Montez Chivira Reis

Procurador de Conselho Manoel de Azevedo e Silva, e a
em Caramo informando humo mandado do Capitão
Mamulhauz Torres, por ordem do Governador do Estado
venero Provisor, e assim mais adiante humo Officio do Ca-
pitão Jose Apollinario de Azevedo, intimando a abertura do
Arquivo da Ponte do Rio Tundiahy na estrada que segue
desta Villa para a de Campinhas, e assim mais de qua-
ranta humo requerimento do mesmo, e assignarao hum
Lienho de Venda, e em Cur. inter. e Provin. inter-
digo intimer os Provin. inter, e cada mais humo, e
mandarao fazer este termo e assignarao
em Francisco Jose de Azevedo Cur. inter. e Provin. inter
assim

Compy Signa Costa Oliveira Reis

Termo de Venda

28
9
1821

Assimto isto da ordem do Senhor de Azevedo e Silva
cur. inter. e Provin. inter, e cada mais humo, e
Tundiahy Com. inter. e Provin. inter, e cada mais humo, e
Arquivo da Ponte do Rio Tundiahy na estrada que segue
Antonio da Cruz onde se encontram os Cur. inter. e
Procurador de Conselho, e assim mais adiante humo
ra de com. inter. e Provin. inter, e cada mais humo, e
na villa de Campinhas para a de Campinhas
afazer as diligencias necessarias que constar de
Lienho de Venda afo. inter. e Provin. inter, e cada mais humo, e
dar providencias a que inter. e Provin. inter, e cada mais humo, e
div. para a obra de reparar este Lienho
mandarao fazer este termo de Venda com quem
juntarao os inter. e Provin. inter, e cada mais humo, e
daquelle afo. inter. e Provin. inter, e cada mais humo, e
Arquivo da Ponte do Rio Tundiahy na estrada que segue
mandarao fazer humo proprio termo desta obra

[illegible]

1.º delosreane

57

Assimite ante de ordmies de 1.º de Junho de 1711
 ante cento, vinte hum annos nesta Villa de
 Indaiaty Comarca da Provincia de São Paulo
 de acordo e ordenança do seu Ordinario Luis de
 Almeida da Cruz, onde se juntarao os Vereadores
 e Procurador da Camara, e Sargento-mor da
 D.ª Camara, João de Almeida Pereira por Pre-
 sidante para o effeito, dando posse juramentada
 a Francisco Antonio da Cruz no Porto de
 S.º de S.º da quinta Companhia das Orde-
 nancas, a que de alim. ante se refere, pra-
 ticando-se todas as solemnidades, e forma de
 Direito. E mandamos assignar ao S.º de S.º
 do Senado, hu. Edital, e Edital de Praca da
 Junta da obra de S.º de S.º, e mandamos honrar
 mandamos fazer ante se refere assigna-
 rão, e Francisco José de Almeida Pereira
 da Camara de S.º de S.º

Cruz, Ferr. M. Montez Costa Oliveira Reis

1.º delosreane

Assim de Outubro de mil e cento, vinte hum
 nesta Villa de Indaiaty Comarca da Provincia de São Paulo
 de acordo e ordenança do seu Ordinario Francisco de S.º
 para a Junta de onde se juntarao os Vereadores, e Procurador
 de Conselho, e onde se Vereador, e Procurador de S.º
 nupor por impedimento de occorrenças dos Actuaes,
 eahi em cabos de S.º de S.º assignarao hu. Edital
 e mandamos publicas para nomeação de S.º de S.º
 de S.º, e assignarao hu. Edital para S.º de S.º
 e mandamos honrar, e assignarao, e em Francisco

Francisco José Machado Curador da Câmara e
Contradiz. **Signa** Monty Oliveira Pereira

Venamos de 14 de Feb.

Assignatores do diário de 1.º de Outubro de 1801
outro certido, em que humo mto. Villa de Funda
ahy embarcada e virid mto. do Juiz Provedor
da Câmara, onde se juntará o velho e novo,
o Procurador do Concelho, e o alcaide. Todos os Rex
publicanos, que se juntará a cumprir e não
semanas desta Villa, e ali em effeito de la
mora, procederão a nomeação de Regedores,
e a virid o Porto de Capitão mto. desta Villa,
e a virid a virid com todas as solemnidades
recomendadas pela Ley, e que mandará pagar
este humo mto. Francisco José Machado Curador
da Câmara e Contradiz.

Monty Costa Oliveira Pereira

1.º de Fevereiro

Assignatores do diário de 1.º de Outubro de 1801
humo mto. Villa de Funda ahy embarcada e
virid mto. do Juiz Provedor da Câmara,
onde se juntará o velho e novo, o Procurador do Concelho,
e ali em effeito de la mora, procederão a nomeação
de Regedores, e a virid o Porto de Capitão mto. desta Villa,
e a virid a virid com todas as solemnidades
recomendadas pela Ley, e que mandará pagar
este humo mto. Francisco José Machado Curador
da Câmara e Contradiz.

Sevilla de 6 de Noviembre de 1821

roy
Croy. Sign^a Carlo Giovanni Ricci

Parque de La Gr. 1821

59

[illegible]

Ernst Signa Costa (Livorno) Preis

Aos vinte e cinco de Novembro De mil oitocentos
e vinte e humenta e setenta e sete da Republica do Brasil
Estado da Provincia de São Paulo, e da cidade residen-
cia do Juiz Ordinario Luiz Antonio da Cruz
onde se encontram o Promotor e Procurador
da Camara, e alhy com auto de Marcação de
São Paulo no novo Capitão mor D. João Li-
berto Ferreira; de quem se avia termo no
Livro Comptante, tudo como se segue:
Dado e Cartella de quitação com esta
termo del'Ordemação em que se assignarao em
Pernambuco pelo elle auturado Curioso da
Camara de arremat.

Examinada de 7 de Junho de 1828

Aos 16 de Novembro de mil oitocentos,
noventa e sete, nesta Villa de Sancho em barcos
do referido do seu Ordinário Luis Antonio da Silva
onde se encontram os Senhores, Procurador, e Chie da
Camara se abrio hu Officio do Excmo tenente D. J.
de Governo Provisorio com as seguintes para a forma de
fazendas Estradas occupavae Adorant Provisões,
e assim mais dois Officios do Juiz de entendoes hu em
que mandam fazer, ou da Consueo para reformar as
Chiesas para os novos Juizes, e Officiaes da Camara
que devem servir no anno futuro de mil oitocentos
noventa e oito, para agendante a mesma regia
em Edital avisando aos Republicanos para

60a
En esta mesa me compareci, e dei a baixa ao Alcaide
Mancos de Silva Lourenço por ser indulto para dar
voto aquelle Officio ficando occupado com o
por interinamente. O Portuê Antonio de
cassim mais de qua d'ha me humo e q' uem com
quero d'ha. D'ha q' uem indulto d'ha.
O vereador Clemente de Silva e d'ha q' uem
informe sobre o d'ha Antonio de Silva de
abreu. Enada mais ouve assignar de q' uem
fao uita sobre o d'ha d'ha de Silva e d'ha
de Curia e q' uem
Portuê signa Alcaide Antonio de Silva

Precama de 29 de Abril de 1828

Assimite nove de Junho de mil oitocentos e
vinte hum mil e Cella de S. Paulo, e das
d'ha d'ha do seu Ordinario, e Presidente da
Camara e d'ha d'ha e d'ha d'ha, e
Procurador do Concilio, e ali em casa de Camara
determinar os dias de d'ha por ser d'ha d'ha
no Edital de hoje, e por isso d'ha no Corpo de
Camara Corregendo os dias, d'ha, e mandan
do examinar as d'ha como acha de d'ha
conforme d'ha no Edital q' uem
havia mandado publicar d'ha d'ha, por
fundo, digo q' uem q' uem d'ha d'ha man
dado d'ha e d'ha d'ha, e d'ha d'ha
d'ha d'ha, e d'ha d'ha para d'ha
deber dar cumprimento com o d'ha no d'ha
Edital, ficando q' uem d'ha d'ha
d'ha d'ha, e q' uem d'ha d'ha, e q' uem d'ha

sempre na aproximação Circumscritta que fizem no 61
Caso de contravenção, em nome da Decisão, suobratas
parte dos Direitos de Concilia, em ad mais houve
casos, nãos, oporante Temo, em Francisco
Bachado Camarã da Camara que deu
Portugal, Sina Monty Oliveira Reis
de 31

As trinta hum de Setembro de mil oitocentos
e vinte hum, nesta Villa de Fundi, e Barão de
Penedas do seu Ordinario Francisco de Almeida
Penedas, onde se juntaram o Escrivão, e Procu-
rador para o efeito de se continuarem a cobrar os direitos
de Concilia, e non effeito cobrarem parte, e todos e
se fizessem por cobrar devida de José Francisco Silva,
depois de varias vezes em interito, e por em
noite de 22 de Setembro, por fim para se con-
tinuar noutra occasião, e como as cabuças
afirmação, e tangua, e carritas, que ainda
em Praca, que ainda, e mais sem a tou man
dada, que a Prefeitura continuave com a dita Praca
de aprimida Camara, ou quando, e de Antonio
non, em ad mais houve, e assignarã, em
Francisco de Almeida Camarã Curador

Portugal, Sina Monty Oliveira Reis

Portugal, de 31 de Setembro de 1822

As trinta hum de Setembro de mil oitocentos e vinte hum
esta Villa de Fundi, e Barão de
Penedas do seu Ordinario, e Procu-
rador Antonio da Silva, onde se juntaram

[illegible]

Comp. Sign^u Monty Oliveira Reis

Yrean 25 de. Jan. 1823

Dez Vinos de Janeiro de sessenta e cinco, vinte
seis e sete, vinte e oito, vinte e nove, e trinta e um
e dezoito de maio de seis e setenta e cinco. Luis Anto-
nio Salazar, presidente del ayuntamiento de segund
tercia, oidor mayor, el procurador de concellos, un
hundredos oidores y el juez de autos y lites
en el presente, de nuevo por falta de autos

८३

V. received D. 26 de Jan^r 1822

44

Crus. Sign^a Costa Rica

27/560 Asenta ley a saber para Matheus Forman
de los Santos para el carpintero Joaquin
de Souza Lachueya catonze mil quatro
centos ley para ordinado dos duendes
de quantia de lino mil ley para o
chevaes de Real Camara de ley mil duas
cem amysmas se resolveu ao Alferes Ma
nuel Joaquin Rodrigues e Manoel Ma
theus Pereira para Capiteo Jurissem sem
porte das Traqueas lingua lhera. e luto
enao. Lemos traqueas lheras lheras. dyroz de
los Traqueas em amysmas nomeadas. para
Escrivao de Decima a Raymundo Jose
de Oliveira aporao. luto may a luto
mandarao. luto aporante luto may
a luto. e luto Raymundo de luto luto
Escrivao. que o Currey

Anteado Sign^a Costa Reis

Isabella de H. de Fuenferris de 1822

Aos dezasseis dias do mez de Fevereiro de mil e quatro
 cento e sessenta e tres annos nesta villa de São Paulo
 no do Distrito de S. Paulo e Comarca da Cidade de
 São Paulo em cara do Sr. Presidente Francisco
 de Itam Payo Pintado, onde se com vocação, a
 mais, Viradouro Procurador e onde ahi se
 viu. E uma Carta do Senado da Câmara da Província
 de São Paulo com uma copia da mesma
 Carta, foyto pela mesma a sua Attento Real Cuj
 mandava: foyto legatado e depois se publicou
 perante os Juizes e Juizes e depois se publicou
 publicas desta Villa e em nome da despaix
 raõ: varios requerimentos da terra e em nome da
 nomeiaõ: para o Juizado das Causas para
 a litta das Causas e Pedro Pires de S. Paulo e
 Buono de S. Paulo e para a litta e para a litta
 daõ: mandava: foyto e tomo e cinco
 da litta e para a litta e para a litta

Terceira de 17 de Março de 1822

55

Aos dez e sete dias do mez de Março de mil e cento e vinte e duas annos nesta villa de S. Paulo da Paroquia de S. Pedro do Rio de Janeiro comarca da ley da de S. Paulo em casa da Presidencia do Juiz Presidente e Capitao Jose Manoel Pavarney da Alameda onde se encontram os mais mercadores e Procuradores do Alameda e he em Auto de Terceira e de novo nomeado e chamado de Alameda Joaquin Floriano de Barros e por mais. Eaver quem mais levemente mais. Eaver a todos os mandados. Fazer este testamento que a seravado. E o Pray mendo da Alameda Prade e Coeservao que e Coeservao

João de Barros Monte Alameda

Terceira de 18 de Março de 1822

Aos dez e oito dias do mez de Março de mil e cento e vinte e duas annos nesta villa de S. Paulo da Paroquia de S. Pedro do Rio de Janeiro comarca da ley da de S. Paulo em casa da Presidencia do Juiz Presidente e Capitao Jose Manoel Pavarney da Alameda onde se encontram os mais mercadores e Procuradores do Alameda e he em Auto de Terceira e de novo nomeado e chamado de Alameda Joaquin Floriano de Barros e por mais. Eaver quem mais levemente mais. Eaver a todos os mandados. Fazer este testamento que a seravado. E o Pray mendo da Alameda Prade e Coeservao que e Coeservao

João de Barros Monte Alameda

de Cabos Apitadas pelo Padroão da Cidade de
São Paulo para servir de Padroão para o
mo Conde de Emameima e seu Cargado
Procurador do Indimento das Cerejas de
principio das Anos para a Emameima
despararar. Dado leguementos de terra
e por não. Dado mais a lordeas mandadas
fazer este termo que se ignorar e Cel
Ray mundo da Silva Plado Cereja
que o Cereja

Junta de Sinigraff Bayos Monte Nobrega
Xerianca de B. de Marmes de B. L. L.

Aos treze dias de Junho de Marmes de Marmes de Marmes
Antes de vinte e dois annos nesta villa de Nova
Lembora do Distrito de Fundado Comarca da
Cidade de São Paulo e para do Juiz Provisor
da Capitania de São Paulo e para do Juiz Provisor
onde se convocar os mais de Marmes e
Procurador e para do Juiz Provisor de Marmes
Abraão. Dado esta villa de São Paulo de Marmes
pelo Secretário de Marmes do regimento do Juiz Provisor
em virtude e de Marmes de Marmes de Marmes
os de Parochia desta villa para se fazerem
na Capitania de São Paulo em Marmes de Marmes de Marmes
Abril em Marmes de Marmes de Marmes de Marmes
gedos da Comarca que alomparar e Marmes
por Marmes de Marmes de Marmes de Marmes
Tos os nos Competentes Livros Comameima
despararar varios leguementos de terra
em Marmes de Marmes de Marmes de Marmes
pararar mandado de Marmes de Marmes de Marmes
de Marmes de Marmes de Marmes de Marmes
vaz desta villa para o de Marmes de Marmes
ma mandadas para mandado de Marmes
daquanta de Marmes de Marmes de Marmes
para o lordeas Joaquin de Marmes de Marmes
ameima nomearar para Portes de Marmes
tre de Marmes de Marmes de Marmes de Marmes
no Competentes Livros Comameima por

Tenem' em forma de escripto o seguinte: que o Senado
 que de aqui se transgredindo, e em Edital
 que ahi se encontra, no livro de existos desta
 camera sobre os athenas, adores mandava
 para o mesmo processo, e condemnação de
 os Actores do Senado e Condemnação
 para os seus committimentos, e para
 os seus mais alodais, mandava para
 os seus cinco a senarai, e a Ray mundo
 da Istua Road, e para a camera que
 a Camera

Summa ^{de} Leonis Signa Montis Nobiliss

Giannina de B. de Marin de 1822

[illegible]

Sancti de 27 de Julio de 1822

Louis

[illegible]

do argenteo mor Jose ellandol Padarey
da lanta que Brevia. Enamemora
recreanna estando porrente e fuz. Atual
do argenteo mor Joaquin Jose Peltoray
abstrao. Eum ofeio sendo do lio de la-
neiro do annado da mesma emittida
do Governo Provisorio e por na. En
ver moy a loda. mandada. porrepta
tes mo emque a senarar e de lio
mundo do lio de lio de lio de lio
Comera que o Carrey

Fern. Moray Olay. Olayra Monte Nobre

Geranna de 30 de Junho de 1822

Por treinta dias loma de Junho de lio de lio
Antos cuente idos annos nito nito de lio
diary Comera de Provenia de lio de lio
em lio de lio de lio de lio de lio de lio
gente mor Joaquin Jose Peltoray e de
loma vocada. os moy veria de lio de lio
lao de Joaquin de lio de lio de lio de lio
Acta de Geranna para lio de lio de lio
gentes mor a lio de lio de lio de lio de lio
do qor lio de lio de lio de lio de lio de lio
qor lio de lio de lio de lio de lio de lio
virore e por na. lio de lio de lio de lio
fuz este lio de lio de lio de lio de lio
loma de lio de lio de lio de lio de lio
da loma que o Carrey

Moray Olayra. Olayra Monte Nobre

Texas av. ² deprimiere de l'alt. de 1822

59

[illegible]

meando do Rio da
 que o Curruy
 Cunha Luiz
 Luiz
 Oliveira Montez
 1822

Verano? De 6 de Julio, 1822

Aos seis dias do mes de Julho do ano de mil e
 cento e oitenta e cinco do Reino de Portugal Com
 marca da Lydade do Assom Paulo em cara do Juiz
 Provedor do Argoento mdo. Joz. e Manoel Para
 ver da conta donde se lam. vacas e as may
 hercadores Procurador do nome do mdo. e
 om acto deus e annos mandamos Lavar. Eum. O.
 Eut que a Sineria para mordia a toza do
 mente me se lam. vacas e as hercadores e
 may Lydade e om. e om. para delom.

Comum a lordo. Tratar em obsequio a benevolencia do
 lordo que se ha de responder ao favor da Camara da
 Corte do Rio de Janeiro e igualmente a favor
 das suas alturas. Mas sobre o decreto que o
 meo Augusto sobre o bapto em o dia tres de
 deute de vinte e nove. Em a mesma sede para
 vai varios requerimentos da terra e para
 daceer mais a lordao. Si este for o meo engue
 ka signarai. e Deo Ray mundo da vida e da
 Esperanca da Camara que o Deo Ray

Junho de Luis Barros Montez Tobriga

Quincy de 13 de Julio de 1822

Alexandre de Gusmão desmitto o arcebispo, comte dos nobres
Linha do Fundador Provisoria de São Paulo, e Comar
d'arvidencia do seu Ordinário adargando moço fide
Alonso de Tavares da Cunha onde convocação
os Diretores, Procurador da Conciliação, e ali me ef
saõ de Camara de oraõ nome a Antonio José d
Carvalho promissões nella Linha de Exercicio da
Camara, emais commissos, anada meus nome
mandados fazer de moçoignia assignadas em
Procurador de Alcaidado Exercicio da Camara
perman.

Livro Monte de Sobrado
 Antonio Tave de Carvalho

Verbas Extra ordinarias de quatorre de
Julho de 1822

70
João

Por quatorre de Julho de mil oitocentos e vinte e dois
nesta Villa de Nossa Senhora do Destino de São
Paulo, Província de São Paulo em Casa da Resi-
dência do Juiz Ordinário e Presidente da Câmara
e Sargento-Mor João Manoel de Sá e de seus
sefuntarões os Vereadores, José Bruno de Oliveira,
Manoel Francisco de Oliveira, Francisco Martin
de Almeida Procurador e Manoel Nobrega de Almeida
da, todos o Regedores e Nobres, sendo presentes
atodos o Officio que o Senado do Rio de Janeiro
enviou a esta Câmara com a carta de vinte
e cinco de Maio de oitocentos e vinte e dois, igualmente a
da representação que aquelle dito Senado pro-
tara a Sua Magestade Real. Príncipe Regente Con-
stitucional, e Defensor perpetuo do Reino do Bra-
zil, em que se rogava ao mesmo Senhor houver por
bem mandar convocar naquella dita Corte a
Assembleia Geral das Províncias do Rio de Janeiro, para or-
firmar a mesma deliberação. Cujos contextos se spargio
nos animos de todos humo heave contentamento, co-
nhecendo que adito a Assembleia Geral he muito util
e necessaria ao Rio de Janeiro, tanto para a utilidade pro-
pria, como para a do Reino, como para a
outra que for abeneficio deste mesmo Reino, pelo
que diseras, que teras de quatorre de oitocentos e vinte e dois
unido aos votos dos da Câmara da Corte do Rio
suplicas a Sua Magestade Real, a convocação do
pela mesma requerida: da mesma sorte, que se derigi-
se ao mesmo Augusto Senhor, humo Officio, em que
se lhe protestam os mais termos agradecimentos, pelo
seu Decreto de treze de Junho em que determinou
a convocação do Rio de Janeiro. E para constar mandamos
fazer este termo em que assignamos e em Antonio
João de Carvalho escripto da Câmara que

que oescriu)

Jose Manoel Parary de Faria
Jose Bruno de Alencar

Manoel Fran^{co} de Oliveira
Francisco Martins do Monte

Manoel Roberto de Almeida

Don Antonio Juan Coronel Reformado.

Jose Vicente Ferr Cap^{am} Mor

João Jose de Moraes Saraymor Reformado

Manoel Joao Ferrar, Cap^{am}

Manoel de F. de S. Cap^{am}

Jose Capantia de Moraes Cap^{am}

cap. fco de Costa Alves

fundador de Rio Claro
sem 6/1827

Don Carlos de S. Cap^{am}

Antonio de Siqueira Telles Cap^{am} de Melinas

Francisco Antonio de Siqueira Cap^{am} de Pernambuco

Luiz Antonio du Cruz Alf. de Melinas

Manoel Joao. Brod. Alf. de Melinas

Jose Alois de Siqueira. Alf. de Melinas

Ignacio de Siqueira de Siqueira

Jose Martins do Monte

João de Siqueira

Leopoldo de Siqueira de Siqueira

Raimundo de Siqueira

João de Siqueira

Ignacio de Siqueira

Jose de Siqueira

João de Siqueira

Mãnoel Martins Borges
Antonio Lúcio de Almeida Affonso

71
Souo

Jose Branco Chôr

Raimundo Cardoso de Oliveira

Antonio Martins de Monte Agud. de Ordinance

Jose Fr. de Andre Henri Amorimado

Veriaças de 15 de Julho de 1822

Por quinze de julho de mil oitocentos e vin-
te e ois nesta Villa de Fundiaky Provença
de São Paulo e Casas da Residência do Juiz
Ordinario Sargento Mor Joze Murriel Casary
da Cunha o de seconvo carat os Veriaçory e
Procurador do Baruelho a expens do Alfery Jo
aquim Floriano do Barro que em seu lugar
foi chamado o Veriaçor trans ante o Muns el
Francisco de Oliveira e ali trataram de respon-
dor ao Off. da lamara da Corte do Rio de Jani-
ro, sagradur a sua Altera Real, obtemperio que
fado a este Reino do Brasil, com ad terminação
de seu Decreto de 15 de julho proximo para
do: Cuyso Officio, e Vigorantatã ja se respon-
de com auctoridade de hoje, emannima se de prachon
humo requerimento para terras, e por nas haver
may a Cordas fez este termo em que se signa-
rao em Antonio Joze de Carvalho Escrivão
da lamara que o escrevi

Junha de 1822, a Oitava Monte Nobrega
O. O.

Verbaes de D. de Julho de 1822

Arquivaes de Julho de 1822. Por vinda de
de Julho de mil oitocentos e vinte e dois
mista Villa de Fundiahy) Provincia de São
Paulo e laras de residência do Juiz Ordinario
Sargento Mor José Manoel Tavares da
Cunha onde se encontra o Juiz vereador
e Procurador para efeito de se abrirem doir
officio vindos da corte do Rio de Janeiro
hum pela Secretaria do Estado dos Negocios
do Rio contra da lamara de hum Corte
apara dar mais exencao ao dito Officio da
Secretaria do Estado dos Negocios e gentes
afazer hum Verbaes extraordinaria no
dia trinta de Setembro a fim de hum mais
proceder a dar mais exencao ao Officio de
terminados no mesmo Officio: em annexa de
dignatarias varios requerimentos para a
terra: e por não haver mais alor de fir esta
termo em que se significava em Antonio
doe de Carvalho Escrivão da lamara de
oerewij

fecho de Lior. Oliveira Montez de Brito

Verbaes Extraordinarios de 3 de Julho de 1822

Arquivaes de Julho de mil oitocentos e vinte e dois
mista Villa de Fundiahy) Provincia de São
Paulo e laras de residência do Juiz Ordinario
Sargento Mor José Manoel Tavares da
Cunha onde se encontra o Juiz vereador e
Procurador para efeito de se abrirem doir
disemandar laras e Edital p. no dia
de de Agosto proximo futuro compare
cerem os Republicanos e humos de la

dalamara para efeito de suas
 e de todos os seus filhos e netos. Sou
 Superior hum Officio e Reverendo Vigario
 para comparecer no dito e de officio
 aos Comandantes da Milicia e de Ordenancia
 para o dito fim enameada sedes a honra
 hum requerimento para attento, e por nao ha
 ver mais alordas fir-se de termo em que se
 assignarao em Antonio Joze de Carvalho
 Escrivao da lamara que oes cruy

Junta do Cote Monte Nobrega

Verificao Extraordinaria do Policia de 1822
 Aos de vinte e quatro de mil oitocentos e vinte e
 duas nesta Villa de Fundao Provincia de
 Sao Paulo e da da Residencia do Juy Or-
 dinario O Sargento Mor Jose Manoel Pado
 ry da Leunha onde se convocarao os Ver-
 adores e Procurador para efeito de officio
 ao Coronel Joze Antonio Guimaraes
 para vir a capital comprometer os
 igualmente renovados da parte do
 Povos desta Villa cujo Officio foy regy
 tad do Livro competente: e por nao haver
 mais alordas fir-se de termo em que se assigna-
 raos em Antonio Joze de Carvalho Escrivao
 que o cruy
 Junta do Cote Monte Nobrega

Verificao de 15 de 7^{to} de 1822
 Aos 15 de Setembro de mil oitocentos e vinte e
 duas nesta Villa de Fundao Provincia de Sao

de São Paulo e Luiz de Almeida da Silva
residentes o Sargento Mor José Manuel da
Cruz da Cunha e o Juiz de Paz
doutor e Procurador para efeito de nomear novo
Almotacés dego e Procurador e alijar em virtude
no meião para Almotacés ao Capitão Manoel
el Antonio de Figueiredo e ajudante Joaquin
Antonio Guimarães e por não haver mais alor
das dezoito esta Câmara por finda a festa
não fazer Câmara nos dias vinte e hum para
durar providencia a obra da cadeia de qua fez
esta termo e aqui se assignarao em Antonio
João de Lencastre e Percebe da Câmara e por
fiança de Lencastre Montez e Nobrega

Viriado de 24 de 7^{to} de 1822

Assente e hum de setembro de mil oitocen
tos vinte e ois annos nesta Villa de Friburgo
comarca e Provincia de São Paulo e larg da
ordem do Juiz Presidente o Sargento Mor
João Manuel da Cunha e o Juiz de Paz
doutor e Procurador para efeito
de nomear o que se tratou na Câmara transac
sobre a obra da cadeia vindo o rematado da
dita obra Joaquin de Souza, como esta não
tinha diantado nada a obra conformo o For
mo do fidei arrematada. Sendo já rematado, e
de amidade do prezo por que foi rematado, e
vendo esta Câmara que o dito não concluida
a obra, e além disso não ter estabelecimento al
guem nesta Villa por onde pudese a lição
celho ser seguro dando aliamto visto que a
Câmara transac foi final em mandar pro
ceder a dita arrematada sem fiança como
consta do livro computado e p^{to} quanto que a

folhas semo oque agora exigua
 moi eodite nro auctor asiam per
 dida: So sim puto puto do Corone Sagua
 Antonio Guimaraes, que se obrigou a pagar a
 este Conselho saluante que houvesse ventu-
 dor a obra, que se acha principada ena
 para que elle continuasse na Corulua
 della avaliandose adida obra principada
 pordoy hominy pinto em novas pueruon
 Demosmo Rematando oque acentamos
 de lomeu alodo exvico as Circos tancia
 ponsenda para vitlar. se todo equal que
 fraude aeste Conselho. Namerma seffy pu-
 blis or manifestoy de S. R. rematado pelo
 Corregedor interior do lomeu como consta do
 Officio que auctorizau: examerma ficiara
 scunty do contexto do Bando do Ex. Gov
 no Interino em que foy publico o seacharem
 no diti Governo eoditay que ha de dar de
 pacho oquidade seffy publico nro a Villa
 namerma sepparou luea e luea para
 ocrivas de of foy Ray munda do filio Poay
 epporua haer may aloda foy e ad termo
 em que se signara em Antonio Lou de los
 allos e crivas de lomeu que ocrivas

fuyha O Lrr Montey Nobrega
 57

Veriannas de 12 de Maio de 1822

Aos dez e duas horas da tarde do dia doze de Setembro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e vinte e dois, nesta
Villa de Nova Senhora de Fátima de
Indiarij, Comarca da Cidade de São Pau-
lo onde o Senado da Câmara da mesma
Villa se reuniu, estando convocados o Povo
e Tropas, lhy foi proferido pelo Juiz Pre-
sidente em alta voz a seguinte Declaração das suas
espontaneas vontades, que se aclamam
a Sua Magestade Real o Principe Regente
Protetor e Defensor Perpetuo Constitu-
cional do Reino do Brasil protestando o
mesmo Senhor jurava em nome do juramen-
to solenne de guardar, manter e de-
fender a Constituição Politica que fôr
a Assembleia Geral Constituinte do Bra-
zil, e logo que assim o fôr a Declaração do
lenhamento a sua independencia, e que
proclama protestos defender e dar a vida,
foi aclamado com os mais alvoroço de
prazer. Primeiro Imperador do Brasil
O Senhor Dom Pedro primeiro por van-
tade unanime dos mesmos Povo e Tropas,
enferrmora de que se assignarao no Livro
das Veriannas, domo do Conselho, em o
mesmo acto deão os Vivas seguintes
Viva a nossa Santa Religião = Viva
a independencia do Brasil = Viva
a Assembleia Geral Constituinte e legi-
lativa do Brasil = Viva o Impera-
dor Constitucional do Brasil O Senhor
Dom Pedro primeiro = Viva a Impe-
ria do Brasil, e a Dinastia de Bra-
ganza, Imperante no Brasil = Viva

74

Viva o Povo constitucional do Rio
Brasil e por esta forma em anexo houverão
porfindo este termo de eleição em que se
afirmaram com o Chefe, Tropa e Povo em
Antonio Joze de Carvalho Escrivão da
Camara que o escreveu

José Manoel Soares de Almeida
Lucy Fergaz de Almeida José Bernardino

Manoel Francisco de Oliveira

Francisco Martinho Monte

Manoel Nobrega de Almeida

José Vicente Ferr. Miguel Colhado Fran. Corr. Povo

José Castanho de Moraes José M. Lafuze Almeida

José Pereira de Lacerda Fran. do Amor Albr. X

Francisco Antonio da Cruz P. Antonio d'Aguiar Viga

João de Ferecora e Cardoso Henrique da Povo Guy

Manoel Soares Corrêa

Manoel Antonio de Siqueira

José Antonio Guem

Raimundo da Silva Prado

José Antonio Guem

José M. Lafuze Almeida

Fran. Corr. Povo

Pedro Ferraz de Almeida

Modesto Corr. Povo

Antonio de Lacerda Filho

Antonio Martim de Montez.
 + Clemente da Costa
 P. Antonio da Costa Guim
 Joze da Costa Lima
 Ignacio Bueno de Aguiar
 Manoel da Costa Guim.

Joaquim Jose de Castro
 Guim Bueno de Silva
 Antonio Manoel de Jesus Leal
 Raimundo Cordeiro de Alva.

Salvador de Codin. Prado

Jose Caetano de Lira

Jose Branco de Oliveira.

Antonio Leite de Almeida

Antonio de Sales Guim.

Jose Correa Pires

Manoel Martins Pereira

Fernando Ferraz

Felipe da Silva Leite

Joaquim de Alva Dreyer

Mel. Per. de Santos

Manoel Rodrigues

Fran. Bueno de Silva

Joao de Sa Misch

Ignacio Rubi. de Moraes

Fran. de Almeida de Paula

Mariano de Alva Dreyer

Rodrigos de Rêus Cunha Joze Fran de Góy João
Antonio Joze de Góy Manoel Joze de Góy
Antonio Joze de Góy Joze de Góy
João Lem de Góy Antonio Marques de Góy
Antonio Joze de Góy Antonio Dias de Góy
Manoel Peixoto de Góy Joze Antonio de Góy
Raym das Góy Joze Leme das Góy
Joze Ant. de Góy Francisco Antonio de Góy
Ant. de Góy Joze Antonio de Góy
Manoel de Góy Manoel Antonio de Góy
Manoel Antonio de Góy Joze de Góy
Francisco Joze de Góy Ignacio de Góy
Joze de Góy Ignacio Buono de Góy
Joze de Góy Joze de Góy
Joze de Góy Joze de Góy
Ignacio Joze de Góy Salvador Buono
Bernardino Joze de Góy Antonio de Góy
Joze de Góy Antonio de Góy
Estanislau Joze de Góy Joze de Góy
Joze de Góy Joze de Góy
Domingos Joze de Góy Antonio de Góy
Manoel Joze de Góy Joze de Góy
Joze de Góy Joze de Góy
Joze de Góy Joze de Góy

759
Francisco da Silva e Francisco de Sampaio Pontes
João Crato de Sá

João Crato de Sá

Luiz Ferraz de Almeida

Felipeberto Bueno

João José de Souza

Vimado de 15 de 8^{to} de 1822

Por quinze de Outubro do presente anno, vindo a esta Villa do Fundado Com-
muna das Almas Paulo e Carlos da Piedade
do Juiz Presidente da Junta da Alameda
noellavary salunka onde se comeca
rao o Verador e Procurador para effeito
de se escrever a sua Magestade Imperial,
e a Camara do Porto do Porto de Janeiro para ter
grande se. the de sakaver Acclamado por
Primeiro Imperador Constitucional do Bra-
sil e assado Carlos fias Vigintado no Livro
Comptente: e tambem foi remittido alogia
do termo de Verancia do dia doze do corrente
da Acclamacao neste transcrita comen-
to e hum assignado: enannuma sefer hum
Officio ao Previsor Interino remittendo-lhe
hua Certidao dos Diplomas que o mesmo oc-
vidor remittio a esta Camara, para lhe dar
o distincto por elle determinados como me-
llior consta do Livro do registro onde se acham
descriptos: enannuma Officio the domo par-
te da falta do Verador o Alfery Joaquin Pla-
riano do Bawo, enannuma de novo hua At-
testado requirido para a Villa nova da
Constituicao, e fornecor hum Officio ao Exce-
lentissimo Governo Interino, representando por
parte dos Proprietarios da Camara do Porto
a f. the que sentem da Porto de terminada
do Anastasio. E por nao haver mais de

atual
Correio

Antonio Jose de Carvalho Escrivão da
Câmara que o escreve
Moray Simões Monteiro Sargento
Bernardino F. de S. Paço
João Tez de Souza
João de S. J. Gama

Verificação de 28 de Maio de 1822

Aos vinte oito de Outubro de mil oitocentos
e vinte e dois nesta Villa de fundação Co
marcha de São Paulo e Casas da Verificação
do Juiz Presidente e Sargento Mor e Joad
quim José de S. Paço onde se omes caros
os Verificadores Procurador com os Regentes
canos emay para para efeito de fazer
publico solemnemente os Regentes que
pelo Corregedor da Comarcha morformos deri
gidos vnder pela Chancaria Mor de de
Tribunaes do Brasil como melhor consta
do Officio de m. no Corregedor que se acha
lançado no Computo de Livro. E por mais
haver may acordos de m. e m. termo por
fundo cinco se assignados em 28 de Junho de 1822
de Carvalho Escrivão que o escreve
Moray Simões Monteiro Sargento

Verificação de 28 de Dezembro de 1822

Aprimor de Dezembro de mil oitocentos
e vinte e dois nesta Villa de fund
da Comarcha de São Paulo e Ca
za da Verificação do Juiz Presidente e Sargento Mor

Antonio Manuel Tavares da Cunha ordena
 se convocar os Vereadores e Procurador do
 povo para defenderem hum officio do Doutor
 Juiz de Intermittencia desta Camara e dando-lhe
 prazo em como n. da Villa e na Camara
 della nao ha pulcra e que para fazerem
 annua Elieccao dos Officiaes da Camara, prester
 viram a proximo e futuro anno de
 mil oitocentos e vinte e tres e que por
 tanto exigem os seus direitos e namy-
 ma deveryrouton Varys Viqueminty para
 atoma. E mandou passar Mandado para Sepa-
 rar pety ben do Conselho aquantia de
 disafite mil oitocentos e vinte e tres e
 affirm may eij mil eij para atarpa
 do Sello de tres Livros que sao hum
 para Registo das Vtarys. hum para Registo
 das affirmay e outros para Registo do Sello
 cordaty deoraty mil oitocentos e vinte e tres
 eij sao para os pagamentos Com tamber
 do Livro de Mandaty. Em consequencia
 do Officio do Doutor Juiz de Intermittencia
 de quatorze de Novembro proximo pasado que
 aconygratou o Juiz de sua Magestade em
 perial sobre os novos Cumbos das Reg
 e Arma asentamys das obras e do o bjeto
 dar may a pety e em may munitarys affirm
 de que se reformem Com breved ordity cu
 nhy Quoma haver may a todas deas por fin
 do este termo em que se figurarad and Antonio
 de lae alho e crua que e. e. e. e.

Junho de 1823. Monte Alegre Nobreza

faga mais cumbos de

Verbas de vinte e nove de Dezembro
de 1822

Apresentamos de vinte e nove de Dezembro de mil oitenta e cinco e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete Comarca de São Paulo e Cláudio do Rio Presidente e Sargento Mor João de Albuquerque onde se convocou os Vereadores e Procuradores para efeito de se fazerem anuenciamas dos novos fizes e offiças de salmura e fizes de d'fay que ha de servir reger p'mo effectivo anno de mil e oitenta e cinco e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete. Dantes Revistas Anteriores que acompanharam os diplomas e fizes publicados naus mil e quatrocentos e sessenta e sete e Offiças Circulares vindo do Rio de Janeiro que acompanharam o Decreto de Sua Magestade Imperial por Capim ficando no Archivo de la Camara entre igual = Encomenda de reger p'mo effectivo anno de mil e oitenta e cinco e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete e fizes de d'fay que ha de servir reger p'mo effectivo anno de mil e oitenta e cinco e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete. Dantes Revistas Anteriores que acompanharam os diplomas e fizes publicados naus mil e quatrocentos e sessenta e sete e Offiças Circulares vindo do Rio de Janeiro que acompanharam o Decreto de Sua Magestade Imperial por Capim ficando no Archivo de la Camara entre igual =

Moray O Lino Chivira Montezuma Nobre

Verbas de 6.º de Janeiro de 1823

Apresentamos de 6.º de Janeiro de mil oitenta e cinco e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete Comarca de São Paulo e Cláudio do Rio Presidente e Sargento Mor João de Albuquerque onde se convocou os Vereadores e Procuradores para efeito de se fazerem anuenciamas dos novos fizes e offiças de salmura e fizes de d'fay que ha de servir reger p'mo effectivo anno de mil e oitenta e cinco e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete. Dantes Revistas Anteriores que acompanharam os diplomas e fizes publicados naus mil e quatrocentos e sessenta e sete e Offiças Circulares vindo do Rio de Janeiro que acompanharam o Decreto de Sua Magestade Imperial por Capim ficando no Archivo de la Camara entre igual =

[illegible]

Expediente da mesma obra pela insuflancia do 79
mesmo por se tratar de algum negocio a respeito
por não ter esta deliberação. E por não se ter
ver mais a ordem. Assim se exporá: va-
rios requerimentos datados agora para se man-
dar ao fôrno este termo em que se enuncia. De
Praymundo do Silva Prado Escrivão da Cam-
ara que o escreve
Moraes Oliveira Thiviana Montez Nobrega

Terceira. de 2 de Fevereiro de 1823

Por seus dias domy de Fevereiro de mil e oitenta
e cinco annos nesta villa de Curitiba
a hy em cara do Sr. Presidente o Sargento
mór Jose Manoel Pavaes delib. onde
se clamou a: os mays vereadores e Procu-
radores e sendo o hy um Acto de ver canção. -
em vez de. de um Edital que havia man-
dado que se levasse a: os hy de canção e
comung. hony desta villa e hy ordoe. Escrivão
de Curitiba e hy nomear. Jurem em Lugar
dos que se havia leuados e ahy. Com mays
votos o apetto Manoel Pavaes (Pavaes) e
o apetto Francisco da Costa e hy os que
se havia. e hy os que se havia. a
que se havia. em a mesma. e hy os que se havia
varios requerimentos datados e hy os que se havia
um termo a: de uma. e hy os que se havia
terado sobre a: de. e hy os que se havia
goyos e hy os que se havia. e hy os que se havia
pela Secretaria de Expediente a: de. e hy os que se havia
de um oficio desta mesma camara e hy os que se havia
nao. e hy os que se havia. e hy os que se havia
des este termo em que se enuncia. De
Praymundo do Silva Prado Escrivão da
mora que o escreve

Moraes Oliveira Thiviana Montez Nobrega

[illegible][illegible]

Verbas de 15 de Maio de 1823

Por ventis tres dias aos quinze dias do mes de Maio
do deoito e oito centos e vinte e tres annos nesta
villa de Villa Rica de D. Antonio de Almeida e Comar
ca daquelle de Saõ Paulo em cara do Juiz Procy
dente Manoel Soares Lima e onde se convocarã
os may ves cades e Procuradores e sendo ahy em
Atto de Verbas mandará passar hum Edital
para em os dias vinte e nove e trinta de Maio
os Cydadãos e Povos ditta villa para anova e laçõ
voluntaria com a mesma sede preparar e dar os
requisitos da mesma e porem eaver may e dar
mandará. Farã este termo e assinar e
raõ. E o Juiz e o mundo da villa de Saõ Paulo
e o Juiz de Camara e o Juiz de Causas

Señal Carlos Lucio Pupo

Verbas Extraordinaria de 16 de Maio de 1823

Por ventis tres dias do mes de Maio deoito e oito
annos nesta villa de Villa Rica de Saõ Paulo em
cara do Juiz Procydente e Capitão Manoel Soares Lima e
de se convocarã os may ves cades e Procuradores e sendo
ahy em atto de Verbas. Atto. hum Edital e laçõ
seará a honrada pelo Procydente de Tribunal da Junta de Causas
da Nação ditta Província e do Juiz Procydente
da Camara e de laçõ os Juizes de Causas e do Juiz de
da mesma Província e o Juiz de Causas e o Juiz de Causas
daõ. Farã este termo e assinar e o Juiz e o mundo
e o Juiz de Camara e o Juiz de Causas

Señal Carlos Lucio Pupo

Donnas. Cig. traordinaria de St du Mars. de 1823 81

[illegible]

Benar Cerdosa Luisos Puro. *Chico*

Veronica Extraordinaria Legumina pulch. Cap. 1^o/4/1823
 Sao Paulo. Lou. Sena. Pereira

Após alguns dias da my D^{ta} Sr^a Maria e c^{to} Co
los cento e tres annos, nesta villa de S^{ta} Catharina Comen
ca da Cidade de São Paulo em Casa da Herid^a
cia do Juiz Provedente o Capeta Antonio de Jesus
iroz O^{to} Eonde se tornou a serm^a e serm^a e serm^a
e o Procurador sendo a hy e serm^a São. em
que se viria o Capeta eiroz de S^{ta} Catharina

[illegible]

Fern. J. Caidan. Quirós. Papeo. 1840.

Terminação de 12 de Abril de 1823

82

Por dove diez domy de Abril demit cayte Joo
centos e vinte e tres annos nesta villa de S. Paulo
comarca da cidade de S. Paulo em cara do
juiz Presidente da Justica Antonio de Lucio
Pelo End. Selom sacacao o mag. recadador e Procurador
sendo ahy em Auto de execucão de S. Paulo
tinha a Coma Executiva da Contr. buxio
tanto a voluntaria Coma a Mensal cuja
sendo q. por faltar ainda S. Paulo de
Povo para a mesma Coma Executiva e
Sua para a Coma buxio em outra veria sa
em a mesma S. Paulo para a Coma buxio
mentes da terra e por ahy a Coma a Coma
mandar ahy f. este termo em que S. Paulo
mandar ahy f. este termo em que S. Paulo
Coma buxio da Coma buxio que a Coma buxio

Feltes Monte Quivros Supo dios.

Terminação de 26 de Abril de 1823

Por vinte e seis dias domy de Abril demit cayte
centos e vinte e tres annos nesta villa de S. Paulo
comarca da cidade de S. Paulo em cara do
juiz Presidente da Justica Antonio de Lucio
Pelo End. Selom sacacao o mag. recadador e Procurador
sendo ahy em Auto de execucão de S. Paulo
tinha a Coma Executiva da Contr. buxio
tanto a voluntaria Coma a Mensal cuja
sendo q. por faltar ainda S. Paulo de
Povo para a mesma Coma Executiva e
Sua para a Coma buxio em outra veria sa
em a mesma S. Paulo para a Coma buxio
mentes da terra e por ahy a Coma a Coma
mandar ahy f. este termo em que S. Paulo
mandar ahy f. este termo em que S. Paulo
Coma buxio da Coma buxio que a Coma buxio

Feltes Cordono Quivros Supo dios.

Seuano de 2 de Agosto del 823

cos
Los dos dias de hoy de Agosto de mil coy to
sientos e veinte e tres annos desta villa de Llund:
a hy congores alydade de Saom Paulo em
Carga do Luis Presidente e Capitan Antonio
de Laurus Pels Ende Selom bacarao os may
res cadory e Procurador sendo a hy emato
de veranar a despiar arao varios leguon
entos datoma em ames ma lespondere
a Junta da farenha e raiasat em o leguon
mento de Saom Antonio da Silva e outros
em observancia da Proviraom da mesma Jun
ta Cyornas. Euer may alondar mandara
faren ate termo emque Sabernar e de Ray
inundo da filia Paulo Curuwaom da lame
ia que e Curuwa

Elles cordos Lucios Pupoosior

Seuano de 3 de Agosto del 823

cos
Los treinta dias de hoy de Agosto de mil coy to
sientos e tres annos desta villa de Llund a hy congores
alydade de Saom Paulo em Carga do Luis Pre
sidente e Capitan Antonio de Laurus Pels Ende
Selom bacarao os may res cadory e Procurador
sendo a hy emato de veranar a despiar arao varios leguon
entos datoma em ames ma lespondere
a Junta da farenha e raiasat em o leguon
mento de Saom Antonio da Silva e outros
em observancia da Proviraom da mesma Jun
ta Cyornas. Euer may alondar mandara
faren ate termo emque Sabernar e de Ray
inundo da filia Paulo Curuwaom da lame
ia que e Curuwa

Elles cordos Pupoosior

mandado julgar em a mesma S. J. e as es. e ohan 89
cas dos Rendimentos da Camera de que se deslaxa
ga do Actual Procurador com o mesmo S. J. e as es. e ohan 89
tanas as a J. e as es. e ohan 89 e as es. e ohan 89
seguir se mandado de paga da quantia de ses septo mil
quatro cento e cinquenta e sete Reys em a mesma manada
nao arrim e o mesmo S. J. e as es. e ohan 89
gario que em o dia de septo de agosto de 1824 na Chusa
dego na nomeacao de Coutinho com o mesmo S. J. e as es. e ohan 89
mas. Jose auctorizado a o S. J. e as es. e ohan 89
Jose e Manoel e o mesmo S. J. e as es. e ohan 89
los Comandantes dos Curios a quem se que de
vias votar e por nas suas may a o S. J. e as es. e ohan 89
mandado de pagar este termo e o mesmo S. J. e as es. e ohan 89
e a o S. J. e as es. e ohan 89 e a o S. J. e as es. e ohan 89
Camara que a o S. J. e as es. e ohan 89

Barrao Cardoso Lacerda Supp. e ohan 89

Y. e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824

Por des a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
tos e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
maria da Lyda de Paom Paulo e o S. J. e as es. e ohan 89
do S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
de S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
rios e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
ta de a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
j. e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
da data de go e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
mandado de go e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
caenta de go e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
nao e a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
moendo de a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824
que a o S. J. e as es. e ohan 89 de 1824 de 1824

Barrao Cardoso Lacerda Supp. e ohan 89

Veracruz September de Febrero de 1824

Aprimur die domini de Febrero de 1824
este cento veinte e quatro annos nra villa de
Santiago Comacagua de la Lda de las Pautas
en cara de Juir Proviante al Capitan Antonio
de Lucena Piller Enche Silencio de las
may mercados de la Pautas de la Lda de las
en el de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
os Reges de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
Ediccion de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
amen na que por el de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
chavos de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
prop de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
nos de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
este termo que de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda

José Cordero Pape. Sec.

Veracruz de 2 de Febrero de 1824

Aprimur die domini de Febrero de 1824
este cento veinte e quatro annos nra villa de
Santiago Comacagua de la Lda de las Pautas
en cara de Juir Proviante al Capitan Antonio
de Lucena Piller Enche Silencio de las
may mercados de la Pautas de la Lda de la Lda
en el de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
os Reges de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
Ediccion de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
amen na que por el de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
chavos de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
prop de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
nos de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
este termo que de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda
de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda de la Lda

Prado Correia da Camara que a Curia 55
Jelles Cardoso Pupo Adv.^o Licio

Remessa de 8 de Fevereiro de 1824

Por este dia doming de Fevereiro de mil e oitocentos e vinte e quatro Anno nesta villa de Lunduca hy a mandado aly da de laora Paulo cor Lara de moza da do Lir Presidente el apata Antonio de Lirio Ples. Onde se comvencarav. os mais remadores e Procurador chando a hy cometo Lirio can com mandava. digo des preparav. varios hyer comen tos da terra e por nas davez mais a lenda. man dadas faves e tete os me emque ha lendar e Ca Puy munda da Silva Prado Correia da Camara que a Curia

Jelles Cardoso Lirio. Pupo Adv.^o

Remessa. Extra ordenancia de 84 de Fevereiro de 1824

Por la tose dias doming de Fevereiro de mil e oitocentos e vinte e quatro nesta villa de Lunduca hy a mandado da Lirio de moza da do Lir Presidente el apata Antonio de Lirio Ples. Onde se comvencarav. os readores e Procurador da camara Com migo Es crava. da mesma e coming bons que hames ma tem servido e sendo mervente chero, No bre da, Povo da mesma dela que foras comv caber em eir tude de hum Odeto da mesma camara mandada que eluar. Plo doto Lirio foy aprovendo e Lirio Projeto de Consti tu das. que a Franca, ca segura a tranqui Lida de egera peridade duto Império. E pto me no Lirio foy aprovendo e dous Livros em que todos os Cydadany Lirio mente e sem a may juguerra daria. poras a tenar em Eum os que quizerem Lirio. o te Projeto e que segue aprovando como Consti tu das do Império eno outros as que nao. foy m des te Franca. Lido o duto Projeto a senta ras todos vni forme mente que Lirio

Sancaia. Le 28 de Fevereiro de 1824

[illegible]

Amata Monty Camarguensis

Genève le 15 Dec. Mars de 1824

[illegible]

Amade Montez de Oca Siqueiros

Como afixarai. aos Capitães Comandantes dos
Corpos piana Comandantes das Esquadrilhas
Lados emannes ma abeira da Carta dois
do Comendador do Comandante em Esquadrilha
de Idem de sobre a fatura do Comandante
que Regis mandamos fazer e dar em
annes ma fides para se verem e dar em
tos da terra emannes ma fides e mandada
degrada de guerra de dentro mil nove centos e
vinte emannes ma Comandante de guerra
Martens do Monte de Noroeste de São de
paiz que geris as Contas e nomear de
de la Carta de guerra e dar emannes ma
dos mandados de guerra e dar emannes ma
fidelidade e de guerra e dar emannes ma
Esquadrilha da Comandante de guerra
M. J. Monty Rocio. Camargo Viqueira

Forças. Extraordinario de 89 de Abril de 1825. 1825

Aos dez e nove dias do mes de Abril de mil e oitocentos
e vinte e quatro nesta villa de São Paulo
em casas do Sr. Presidente da Capital e Manoel
Antonio de Albuquerque e seus filhos e Manoel
Antonio Martens do Monte Ignacio Buena de
Camargo e de Affonso Manoel Joaquim Rodri-
gues de Procurador Ignacio Buena de Segui-
ra e sendo ahy compareceram. presentes Che-
ro, Nobreza e Povo para efeito de Petição
nom. Com as suas e signaturas e juramento
que nos dia de hoje se faz. perante nos
três de mais da Ilha Cantada e de mais de
Comandante de guerra que foi oferecido por sua
Majestade e Imperador e ahy se prometa
de guerra e de guerra e de guerra e de guerra
donde todos os dias de guerra e de guerra
de Comandante na Ilha Cantada e de guerra

o Juramento de fidelidad a los Reys de España
 Positiva da N. S. S. Brasi Lyra, a todas as suas
 Leyes e Imperiaes Constituciones e Estatutos
 Seniores do Imperio do Brasil e seus Reis Dom
 Pedro Primeiro e sua Imperial Dinastia
 e para constar mandou o Senado da Camara
 Lavrar esta Acta que foy e assignaravale
 e mandou por copia a respectiva Provença de sua
 Magestade e Imperador e seu Raymundo
 da Silva Prado Correo da Camara que
 o escrevesse

O Luis Provis. Mano. Ant. de S. J. P.

Antonio M. de Montez

J. W. Baum de Camargo

Manuel de S. J. P.

Ignacio de S. J. P.

O Alcaide Manoel Joao de S. J. P.

O Alcaide Antonio de S. J. P.

O Correo da Camara Raymundo da Silva Prado

O Alcaide Francisco Correa de S. J. P.

O Alcaide de S. J. P.

O Pedro Dias Pais Lima

O P. Joaquin de S. J. P.

O P. Antonio de S. J. P.

O Alcaide Jose Vicente de S. J. P.

O Coronel de S. J. P.

O Sarg. de S. J. P.

O Sarg. de S. J. P.

O Sarg. de S. J. P.

O Sarg. de S. J. P.

Alf. Hon. Bon. da Costa
Cap. m. Fran. X. de
Cap. m. Hon. P. de Guimaraes

Cap. m. Joao de Fereira e Cordari
Cap. m. Joao Gualtero de Fereira
Cap. m. Hon. Antonio da Cruz
Cap. m. Hon. Fran. da Cruz Almeida
Cap. m. Hon. P. de Christ.

Alf. Hon. M. Fran. do Am. Jorge L.

Alf. Hon. P. de Foz
Alf. Hon. Baptista de Oliveira
Alf. Hon. P. de Foz
Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz
Alf. Hon. P. de Foz
Alf. Hon. P. de Foz
Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz
Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz

Alf. Hon. P. de Foz

Daniel Feliz Loureiro
 Manuel Euterio Dias de Almeida
 Gabriel Jordão de Almeida Loureiro de Costa Lima
 Rodrigo dos Reis Barba Francisco Martins do Monte
 Ant. da Silva e Guim. Antonio Manoel
 de Jesus Leal Felizberto Bues
 Ignacio Loureiro dos Reis Felizberto Fr.
 João Ribeiro de Moraes João do Santos Cardoso
 João Henriques da Silva João José de Sá
 Manoel Rodrigues de Sá João José de Sá
 João Ant. de Almeida João José de Sá
 João Antonio Ribeiro Antonio Pereira
 Manoel Ant. da Cunha Mariano de Lima
 Manoel Rodrigues Ignacio Pereira
 Feliz de Sá Leite João Ribeiro de Moraes
 João Cardim de Sousa Felizberto de Sá
 Norberto de Oliveira Lima João Ribeiro de Moraes
 José João de Barba Euterio de Almeida
 Ignacio P. de Almeida Antonio Pereira
 Luciano Bues de Almeida João José de Sá
 Reynaldo da Silva Pereira João José de Sá
 Antonio João de Almeida João José de Sá

Dr. Manoel Tararoff 22
Socio

Pedro de Aguiar Bunes Manoel Martins Pereira

Joaquim Affonso Francisco Per. Dutra

Antonio Boiadeiro Fran. Ant. da Sa

Jose Joao Franco Joao G. B.

Manoel Bar. Dutra Fran. Mey de Araujo

Ant. Aliz. de Aguiar Francisco Rub. de Aguiar

Manoel da Costa Guim. Vigorino de Aguiar

Antonio Joze de Aguiar Jose Buend. de Aguiar

Jose Beteo de Aguiar. Fran. da Costa Aguiar

S. n. Jose de Aguiar Jose Fran. Duarte

Cap. Vicente de Aguiar
Fran. de Aguiar Pontalido

Peras a 8 Ckery, catambo Ladoira
 de prata 68/8. que a 80 lig Emp. - naq.
 de 5440 lig, que a 80 lig de 6866
 falsap^a principal - 4426 lig

Buro de ad. 4 m. Rego. de 466. - 4840
 653.



Peras a 5 Ckery, catambo Ladoira de
 prata 43/8 e 1/2 a 80 lig emp. - 3480

20
 20
 40

Importam of Sugar Rice day 167.

De 74	2726
J. Oyle de P. L.	1126
Soma	3842

Ganda per my 27 & perulia 1/2 d.

Importam of Sugar Rice day 167.

De 74	1530	2600
22	1126	
Oyle	81	

1
2
0
0
0

300
1140
1340

Alma de leuer 960

Vosous aom de 17 de Julho de 1861. Certo antes de este agosto 94
Sobrio

[illegible]

Amalia Montez Borr. Sigüenza

Thomaso^o de 26 de Julho de 1821 que governava Aguiarom.

[illegible]

[illegible]

Keweenaw. Le 19 de Juin l'an 824

Alto Monte Rio. Camargo, Jiquira

Guararã de 10 de Outubro de 1915, cento e quatro.

Fos dez dig dompo de Outubro de mil e oitocentos e vinte e quatro annos nosta reita delun
dia hy Carnate da dalydade de avon Paulo em
cara do Srir Presidente da repubica e Manoel
Antonio de Aguiar Conde de Lamare e Carlos
may rexedor e Procurador chondo de

col
Quando hy em Auto devençao? Respondendo que
o Juiz do Provedor da Província sobre as Justas que
se fizeram sobre o pagamento da Senhoria da Província
engenheiros em unanidade em favor das mesmas
Província sobre a representação dos Condições sobre
os Privilegios dos Engenheiros em amargura e das
paxanas varios requerimentos de terra e por
nao. E assim muy aloradas mandaram Provedor ter
mo que a senhoria e de Ray mundo da Ilha
Prado Escrivão da Camara que o Escrivão

M. J. P. Monty Noir. Siqueira

Vencido de ho de Xaem do de 1824

col
Assimto dias do my de Xaem do de 1824
coy to cento e quatro annos nuzos
da de Junho e hy Camara da Ilha de São
Paulo em Paris do que se donde provida
o Juiz Provedor da Capital Manoel Antonio
de Siqueira e os Senhores e Procuradores e
do ahy em auto devençao. de paxarai
varios requerimentos de terra em mesma
Escrivao. E assim o Juiz a Meretimo como
gedos da Camara par to pando de naõ e
de paxarai em mesma Escrivao. Dou o
Juiz do Provedor da Província contra a
A Bade de São Paulo em amargura e paxarai
mandado de paxarai da quantia de cento e quatro
mil nove centos e setenta e cinco e por naõ
E assim muy aloradas mandaram. Lacer
este tes mo que a senhoria e de Ray mundo
da Ilha Prado Escrivão da Camara
que o Escrivão

M. J. P. Monty Noir. Siqueira

Amala Montez Perez Camargo Sigüenza

[illegible]

287

do Silva Prado Cereveas da Camara que de
 Cruz

Cruz Oliveira Guim Reis

Senhas de 26 de Fevereiro de 1825

Atos vinte e sy dias de Março de 1825. Lembrando
 to cento e vinte e sy annos desta Vila de S. Paulo
 da Camara da Cidade de S. Paulo com Carlos
 de S. Paulo. Onde se encontram os livros Presidentes
 de S. Paulo. Antonio de S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 rados e sendo ahy em S. Paulo de S. Paulo. S. Paulo.
 ras. varias. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 ras. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 ia. em S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 de S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 mandado de S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 para de S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 para de S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 ta S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 vendendo S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 ras. parte dos S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 albos. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 a S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 crua da Camara que de S. Paulo.

Cruz Monty Oliveira Guim Reis

Senhas de 22 de Março de 1825

Atos de 22 dias de Março de 1825. Lembrando
 vinte e sy annos desta Vila de S. Paulo da Camara
 da Cidade de S. Paulo com Carlos de S. Paulo.
 Onde se encontram os livros Presidentes de S. Paulo.
 S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 dos S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 com S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
 S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.

[illegible]

12 3 1825

Capt. Oliveira Silva. L. C. w. Freys
 + Jose M. Siguerth. Am. Joag. Ant.º Guim.

Salvador de Oliveira. Por acto J. J. Manoel

Excusar. Extravasa ligeramente de
sangre. Que el aneurisma de la arteria
del 1825

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Francisco City de Siquima, Moxos A. N. C. M.
Don't know of any other

Jose Caetano de Lemos Joaqⁿ Ferreira Al^o
 Simão de Gusmão + Antonio Joaquim Pereira

Seniaraom le 9 de Akret del 1825

[illegible]

La Ciénaga de San Ray en medio de la
ca. Grande. Cienegas de la Ciénaga que
de Coruña.

Cruz, Oliveira Alves. Luiza. Reys

Permade Peramenth de Perido as pered
a kays a sinadas

[illegible]

Cross Division of N. Pac. Rys

Ignacio Bruno de Otero João Ant. da Silva

Francis Jose Larrea ~~Francisco Jose Larrea~~

Doze Rozi de Sig^{ta} Joaquim Antonio de Fonseca

Tag^{me} gl^z das^a Lou Xavier Bruno

Manoel Nobrega de Almeida Toz. Jacq^m Fran^{co}

Jose Nunez designat Antonio Long Per a Perim

Amo a Mrs Barbara Antonio Litta. L. Hon

[illegible]

Epivora flavoventris

[illegible]

Inserimento do Presmundo de Santa Prada e
encargos da Amara que a Cereus

Copa Chirina Chir. Guim. Sig. de 1714

Morlino de gadoij Bueno Joag. m. Antonio da Silva.

João Lopez de Canargo Vi. Sorte Jose

Silvino Flor. Joag. m. Joag. m. Joag. m.

Alonso de Silva. Chas. J. Ignacio de Silva

Joag. Frances de Amara. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Leonardo de Silva. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz

Joag. m. Cruz de Joag. m. Bueno. Cruz



AH
MABS

[illegible]

Veronica L. H. de Paul. de B. 5

[illegible]

Generacion De 17 De Agosto De 1825 enigma
Lexarada Paloum

[illegible]

Señor Antonio de la Cruz
y Plana y Francisco de la Cruz

Raimundo Cardozo de F. &
Jong Ant. P. Guim.

Ignacio Valle de la Cruz
NOBREGA

[illegible]

Cruz. Oliveira
 F. de Oliveira de Vinte e dois

W. J. M. B. S.
H. de Penning de Winterman de l'estudo del 825

[illegible]

Cruz Oliveira & Co. Lda.
Lda. de S. Paulo de M. de

Tr. de S. Maria de A. de Q. del 1825

Aggravatione dñy do pñer del Summo dñy Cate Catey rñte
 lñas aony mñta Villa de Smedialij Comarca de San Paulo
 embleda da Camara Indefor ayo a Juy Ordinario Pñ
 redute x. Officay da Camara Cñd mñgo Pñca do dñy

cargo adiante nomeado fôr assido, estando junto ao corpo da
 mesa, na mesma sala Recusador da Câmara fôr seguindo de
 papare e mandado. Executiva contra o devedor e condemnado
 pela falta do pagamento de caminhão e de habilitante requerido
 seja Notificado e Antonio Pinto e o devedor fôr seguindo de
 pois para serem condemnados no primeiro Câmara, e assim
 expachar as suas requirimentos de caminhão e por não haver mais
 que deliberar digo da Câmara fôr não haver mais que deliberar e
 esta Verança por fôr e habilitante e de Modesto Pereira
 Lima Dirivado que o fôr. *Ass. Oliveira Monte Reys*
Ass. Costa Almeida

S. de Verança extraordinaria

23/11/1825

A vinte e tres dias do mes del Noventa e cinco e cinco annos
 nesta V. de fundachij em casa da Câmara ordo fôr vindo a fôr
 Presid. e mais fôr com o fôr. Ego do sub cargo ad. nome
 ado, fôr vindo e estando junto ao corpo da Câmara e fôr
 aminu. Ego fôr. do Projecto da Constituição, e propoz
 humma actuação, e fôr não haver mais que deliberar e
 Verança fôr fôr e habilitante e de Modesto Pereira
 Lima Dirivado da Câmara e mais. *Ass. Oliveira Monte Reys*
Ass. Costa Almeida

S. de Verança de 26 de Maio 1825

A vinte e seis dias do mes del Noventa e cinco e cinco annos
 nesta V. de fundachij em casa da Câmara ordo fôr vindo a fôr
 Presid. e mais fôr com o fôr. Ego do sub cargo ad. nome
 ado, fôr vindo e estando junto ao corpo da Câmara e fôr
 aminu. Ego fôr. do Projecto da Constituição, e propoz
 humma actuação, e fôr não haver mais que deliberar e
 Verança fôr fôr e habilitante e de Modesto Pereira
 Lima Dirivado da Câmara e mais. *Ass. Oliveira Monte Reys*
Ass. Costa Almeida

[illegible][illegible][illegible]

Domingo Coto Divorçado Camargo
 de M. Ant. Aguiar José Vicente Ferr.

Don Joze de Moray For. Capt. de Moray
 Antonio de Quirós Teller. Mon. Ant. de Ag.
 Francisco Antonio de Cruz. J. de Alentejo
 Joze de Quirós Teller. J. de Alentejo
 Joze de Quirós Teller. J. de Alentejo
 Joze de Quirós Teller. J. de Alentejo

Camara secreta

Conf. *Chlorina* *Alb.* *Guin.* *Key*

La de Xirama de 3 de Dient. del 825

[illegible]

Codex

Veriement de Rde June 21 1896

Carta de J. J. de Faria para o Sr. J. J. de Faria, Presidente da
Comissão de Faria, com a seguinte
assinatura: J. J. de Faria, Presidente da
Comissão de Faria.

[illegible]

San Juan de los Rios 10 Jan. 2. 1826

[illegible]

[illegible]

July Cardozo Branco Godoy Inca

Veronica Leguizamo de Tur 1826

[illegible]

Monte Carlo Branco Goby 1st class

Bureau des Postes et 1826

[illegible]

1734
 Anna Lina Ennio Valamond quoniam
 Montez Cordova Godoy fides

Reservada Extraordinaria Leguerecha y a la
petate chas de San Antonio de la
Eterna Obediencia de Nuestra Señora
la Princesa

[illegible]

Don Francisco Branco Godoy Seco

Verano de quito del 6. de 1846

Signature day to myself Maria Stuart Pitt Rivers

esta termo em que se abrenham e Cu Pagem
unido do Selo do Prado Brincos de ouro que
no Impedimento de Actos e Censuras

Aty Branco Godoy Silva

Vinham de 20 de Junho de 1826

Hoje de dia do mudo de Junho de 1826 ante a de Juiz de Direito
Comarca da Imperial. A de Juiz de Direito Comarca da Imperial
Juziz Prade Off. da Comarca com mui. e Juiz Prade Off. da Comarca
acordante no mudo, sendo aty juntos em lousa e lousa
na escanaria do Off. do Ex. governo da Provincia de Rio de Janeiro
M. de Juiz de Direito, entre os Off. da Comarca e Juiz Prade Off. da Comarca
mudo, e Juiz Prade Off. da Comarca, e Juiz Prade Off. da Comarca
mudo, e Juiz Prade Off. da Comarca, e Juiz Prade Off. da Comarca

Aty Branco Godoy Silva

Vinham de 21 de Junho de 1826

Hoje de dia do mudo de Junho de 1826 ante a de Juiz de Direito
Comarca da Imperial. A de Juiz de Direito Comarca da Imperial
Juziz Prade Off. da Comarca com mui. e Juiz Prade Off. da Comarca
acordante no mudo, sendo aty juntos em lousa e lousa
na escanaria do Off. do Ex. governo da Provincia de Rio de Janeiro
M. de Juiz de Direito, entre os Off. da Comarca e Juiz Prade Off. da Comarca
mudo, e Juiz Prade Off. da Comarca, e Juiz Prade Off. da Comarca
mudo, e Juiz Prade Off. da Comarca, e Juiz Prade Off. da Comarca

Aty Branco Godoy Silva

Vinham de 22 de Junho de 1826

Hoje de dia do mudo de Junho de 1826 ante a de Juiz de Direito
Comarca da Imperial. A de Juiz de Direito Comarca da Imperial
Juziz Prade Off. da Comarca com mui. e Juiz Prade Off. da Comarca
acordante no mudo, sendo aty juntos em lousa e lousa
na escanaria do Off. do Ex. governo da Provincia de Rio de Janeiro
M. de Juiz de Direito, entre os Off. da Comarca e Juiz Prade Off. da Comarca
mudo, e Juiz Prade Off. da Comarca, e Juiz Prade Off. da Comarca
mudo, e Juiz Prade Off. da Comarca, e Juiz Prade Off. da Comarca

Reçu de l'Académie 1827

118

[illegible]

Novae Sinigrae Montis & Voliga Bruna

Benjamin de 7^{me}. Août 1827

[illegible]

Ena. Lucijus Marti & Sobrigo Bruno

Veramend 29 Decbr 1827

[illegible]

Camara dar as providencias seguintes e Etotas para isso foy
de, para postea parer na mesma Camara por Estados e
afegada, e mandamos assignar a Camara e
de ajudante e Manuel Francisco para mais dar principio
a obra alguma em suaquelle ditta Villa the que a Camara
va peder a Victoria ditta Villa para alidade de São Paulo sem
que se peder a Victoria peder a Camara, e por mais haver mais
que providencias ditta Villa peder a Camara, e assignar
na, e de Manoel Lima Senador que se assignar

Com. Luiz de Montez e Obispo. Peder

Procurador do dia 12 de Maio de 1827

As duas de Maio de mil e oitenta e sete anno res-
ta Villa de Juazeiro, Comarca de Juazeiro, e de
São Paulo em o Papeo do Conselho oitenta e sete e
fui Presidente Senador e Senador da Camara
com mais e heredes a Camara nomeado, e foy junto
em o ditta Camara de Juazeiro Senador de Juazeiro
e mandamos notificar a Camara peder a Camara
nao Constante a Camara na Camara de Juazeiro
p. mais foy p. Villa na Camara de Juazeiro
Mater p. na Camara de Juazeiro, e assignar
na Villa peder a Camara, e assignar. Sen. Manoel
Lima Senador de Juazeiro

Moraz. Di. Peder e Obispo. Peder

Procurador do dia 12 de Maio de 1827

As duas de Maio de mil e oitenta e sete anno res-
ta Villa de Juazeiro, Comarca de Juazeiro, e de
São Paulo em o Papeo do Conselho oitenta e sete e
fui Presidente de Juazeiro com mais e Senador de Juazeiro
Cargo de Juazeiro nomeado, e foy junto em o ditta Camara
de Juazeiro Camara de Juazeiro de Juazeiro peder a Camara
peder a Camara de Juazeiro, e assignar. Sen. Manoel
Lima Senador de Juazeiro

Com. Luiz de Montez e Obispo. Peder

Barangay No 3 do 46^o S 1222. Cofin 122

[illegible]

Moraez & Linné Thunberg Nobilissima Beane

Virum extraordinarium de L. de G. et 1827. inq. deo.

[illegible]

Vorrediente Ferr.

Don Antonio

Long
I have the same form

For Manoel Tavares de Sa

Antoni Liz. de Montoya

Donato Bruno di Nida

Veracruz de Ind. M^o de 1829

Novae Olinia Montis Tobiga Beano

Veracruz de 19 de Feb. de 1822

[illegible]

Mary O'Leary, formerly Mary O'Leary
 70
 Permanence of the District in 1827

Moraz & Lucio Montez & Ortega Bando

Unanimo de V. de Dub. 1827

Moraz, C. Lugo, Monte, Nobrega, Bento

Simon du 23 de May de 1828
en que se produce a Pelning

Por intermediação de seu irmão de V. Mage
 Dom João de Castro, viram, parte os
 nobres da Vila de Fernandópolis, Comarca
 de Foz de Iguaçu, da Cidade de São Paulo, na
 ou de Foz de Iguaçu, onde se achava
 o então primeiro Doutor Curador Geral
 e corregedor da Comarca de Comendador
 e Manuel da Cunha do Senado da
 Câmara da Vila de Fernandópolis, Comendador
 e Provedor da Comarca de Fernandópolis,
 e mais pessoas da Governança desta Vila
 chamada pelo Edital do dito elle
 nobre e Juiz de Fora, guardando ante
 a Comarca, e em virtude da presente ou
 no presente a Comarca de Fernandópolis
 para as questões que ora se
 nos tem a seguir, seguem os
 no Juiz de Fora, a qual
 foi efectuada, e os
 foi pelo dito Comendador
 Saco de Foz de Iguaçu, Comendador
 com o título de Fernandópolis, e
 todos os Officiais e
 Saco de Foz de Iguaçu, Comendador
 com o título de Fernandópolis, e
 os de Fernandópolis, e
 de Fernandópolis, para
 e Fernandópolis, e

$$\begin{array}{r} 19 \\ 12 \\ \hline 163 \end{array}$$

Aos dezessete dias do mes de Dezembro de mil e oitocentos e
 trinta e hum annos nesta villa de Funchalhy Comarca
 da Freguesia da cidade de Sam. Paulo em asallada
 Camara Municipal aqui se achava o Juiz or-
 dinario e capitao Luis esturcio da Costa, por Comis-
 saõ que teve do Abbotissimo D. Antonio de Fátima
 da Camara, estando ahy em sessão estando na sessõ
 mais os senhores Cidadãos desta villa chamados, pelo
 Edital que em esse Juiz mandou publicar e a fi-
 xar no lugar do costume com todos os devidos
 annuncios Juiz a Sciencia de Pelouros para os forti-
 cas que aonde se viria nesta villa no tres annos de
 quinze a quenta Sciencia que se fizesse, os Pelou-
 ros lavrados, foi pelo dito Juiz emittido em hum so-
 co de Stapha eramosim que tem attido Pelouros
 co Proximo das Sciencias em outros igual sacos que
 tem a Petula Santa e ambos lavrados para
 ser aberto aos Pelouros, das ismente em o dia
 oito de Dezembro para este ser o ultimo
 no deum os Elitos Saluitem e as Cortes
 De mananciais em traxem em deperimus deperimus
 prego, amo por immo de Janeiro, contra sacos on-
 de se acham lavrados e lavrados o Proximo das
 Santas para ser aberto com oim com petent

19/12/1831

200

Louis

Don Manuel Carrizosa
Manuel Fran de Chivina
Joaquin Antonio Guin.

Francisco Antonio de Cevallos

Antonio Damasio do Iglor

Salvador da Silva Leite

Tout La Silor^a Suite

Jose Xavier Bueno

Marion Louisa Ferriss

Don Pedro de Cárdenas

Size Four Quarts

João Baptista de Souza

Francisco de Sampaio Penteado

Yours Burns & Oliver

31 21 1833

Tempo em que se findou a obra terna de Alvaro,
com a fortuna da vida do Lauro efigura-
dos.

[illegible]

procuraram com titulos e contrahem ao ex-
cesso de seus sinistros. Para a devida
concordancia mandou o seu Juiz da
apresente termo que a seguirão com os
Cidadãos presentes, e os seus adjuvantes,
deffensor Simão acciury

Quirioff

Toxi Francisco Carrier dos Santos

Joaquim Antonio Genm

Raymundo Toxi de Thier

Jose Brande de Carv

Antonio Joaz de Avelar

João Rorú de Silva

João da Silva

Leopoldo Jose de Moraes

Antonio Pires Pinheiro

Marcos da Costa Guimarães

Antonio de Jesus Silva

Boa Vista
a Juiz da
fol. 11/10/182

Li. tres.
alg

126
Scio









138

Louis



AH
MABS



139

Louis





140
Scio





441 2
Louis





142

Louis





143

Louis





144

Scio





145
Luis





145
Scio





AH

MABS

1127
Licio





AH

MABS

148
Lorio



AH
MABS

2
 N.º 18
 Si pago a quantia de doze mil novecentos e
 oitenta e seis do selho de cento e quarenta e oito folhas
 que compoem este Livro, deute aporcionar-se a
 thesauraria da quantia para Corregado ao the-
 sorario do dito Exorto eus noz. Com pte. de
 affto. Jan. li. 14 de Fevereiro de 1817

Moraes Machado Barbosa

Contem este Livro cento e quarenta e oito folhas
 para a thesauraria da Camara da Villa de Fundia-
 hy. Fica por assim rubricado com omen = Louco = de
 que nao se aprimeira folha tem termo de thesa-
 uraria e de fazer este de encerramento que a seguir
 Sao Paulo 15 de Junho de 1816

D. Nuno Luiz de Louco e Silva

Rubricado — 128
 80
 11820







